

Ofício nº 86/2024/ASSª.JUR./EVEREST

À Excelentíssima Senhora
Nélia Caminha Jorge
Desembargadora de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Manaus/AM.

Ref.: Concorrência Eletrônica n.º 002/2024-TJAM (Processo Administrativo n.º 2024/000005645-00)

Excelentíssimo Senhor Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

A Empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 21.001.742/0001-01, vem à presença de Vossa Senhoria, por meio de seu sócio administrador, Sr. Hélio Ody Júnior, que ao final assina, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, o qual requer seja recebido e processado ***ex vi legis***, de acordo com as razões anexas, pelos motivos de fato e de Direito a seguir aduzidos.

O presente Resultado de Julgamento das Propostas e Habilitação da Licitante declarada vencedora ocorreu no dia **07 de outubro de 2024**, iniciando-se a contagem do prazo de 3 (três) dias úteis disposto na alínea “c” do inciso I do artigo 165 da Lei n. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), confirmando-se ser o presente tempestivo.

Diante do exposto e com base na Impugnação (Recurso) anexo, seja a presente encaminhada ao Presidente da Comissão de Licitações para julgamento, devendo o mesmo ser devolvido para Vossa Excelência para análise e manifestação no caso da imprescindível alteração da decisão contida na Ata de Julgamento de Habilitação do certame em tela.

Manaus/AM, 10 de outubro 2024.

HELIO ODY
JUNIOR:83611
592072
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Hélio Ody Júnior
Sócio Administrador

Assinado de forma digital
por HELIO ODY
JUNIOR:83611592072
Dados: 2024.10.10
20:38:10 -03'00'

AO ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o resultado da Ata de Julgamento de Habilitação a empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** foi considerada **INABILITADA** pelo descumprimento do item 15.3.4.1.2 do Edital, sob o entendimento de não comprovação da Qualificação Técnica, vejamos:

“Para 21.001.742/0001-01 - Informo que a habilitação da Licitante foi conhecida e verificada por esta Comissão e área técnica após vencida da Etapa de Aceitabilidade e foi analisada conforme o disposto no Edital;

Para 21.001.742/0001-01 - Dos documentos carreados, verificou-se: 1) O atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA; 2) O parcial atendimento à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 3) O atendimento à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; e, 4) O não atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

*Para 21.001.742/0001-01 - Desta feita, não constatados todos os requisitos de habilitação, declaro **INABILITADA** a Licitante e, via de consequência, em sistema, **DESCCLASSIFICO** sua Proposta.*

Além da manifestação via sistema sobre a Inabilitação desta Recorrente a Coordenadoria de Licitação deste TJAM emitiu Manifestação Técnica informando da não apresentação da **Certidão de Acervo Operacional – CAO**, que comprovassem a execução dos itens a seguir:

a) Instalação de pele de vidro ou esquadrias de vidro em fachada: mínimo de 100 m² (cem metros quadrados);

b) Execução de construção de estruturas em concreto armado e/ ou protendido (fundações, vigas, pilares, lajes) que envolva o lançamento

de concreto manual ou bombeamento: mínimo de 250m³ (duzentos e cinquenta metros cúbicos);

c) Execução de impermeabilização argamassa polimérica, emulsão asfáltica, membrana ou manta asfáltica: mínimo executada de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados). Exigência em razão da complexidade envolvida e a minimização do risco dos problemas ocasionados com infiltrações;

d) Execução de estruturas em ACM: mínimo de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados);

e) Execução de construção que envolva assentamento de piso ou revestimento tipo cerâmico ou porcelanato: mínimo de 1.000 m² (mil metros quadrados).

Ou seja, a presente empresa foi inabilitada segundo a Coordenadoria de Licitação pela imprecisão de comprovação dos itens 15.3.4.1.2, “a”, “b”, “c”, “d” e “e”. Pelos argumentos apresentados a seguir a decisão desta Coordenadoria, data máxima vênia, não foi razoável, na medida em que será comprovado que as Certidões de Acervos Técnicos apresentados no certame suprem o exigido no edital.

I – DAS RAZÕES EQUIVOCADAS NA DECISÃO DESTA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO.

A princípio, podemos destacar que a Lei nº 14.133/2021, que institui o novo marco regulatório das licitações e contratos administrativos, prevê, em seu **art. 67, inciso II**, os critérios para comprovação da qualificação técnica das empresas licitantes. No entanto, este dispositivo não menciona expressamente a **obrigatoriedade** da apresentação de uma **Certidão de Acervo Técnico Operacional (CAO)** para comprovação da capacidade técnica-operacional.

O inciso II do art. 67 estabelece que a qualificação técnica deve ser demonstrada por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços ou obras compatíveis com o objeto da licitação. Veja-se:

Art. 67. Para fins de comprovação da qualificação técnica, a Administração exigirá:
II –

a apresentação de atestados de desempenho anterior, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de atividades ou fornecimentos pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Conforme se depreende do texto legal, o dispositivo não faz qualquer menção à **obrigatoriedade** de apresentação de uma Certidão de Acervo Operacional (CAO), **nem a estabelece como requisito para a comprovação da qualificação técnica-operacional.**

A Lei limita-se a exigir atestados de desempenho, o que pode ser amplamente comprovado através das **Certidões de Acervo Técnico (CAT's)**, devidamente emitidas pelos **Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA)**, como já apresentados por nossa Empresa.

Nesse sentido, a **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, acompanhada dos atestados de desempenho fornecidos por contratantes públicos e privados, cumpre plenamente a exigência legal, conforme o art. 67, inciso II da Lei 14.133/2021, pois a CAT atesta a participação efetiva com descrição dos serviços, quantitativos e a responsabilidade técnica do profissional nas obras ou serviços compatíveis com o objeto licitado, no qual estão diretamente vinculados a Empresa.

Os atestados emitidos pelos contratantes e apresentados em conjunto com as **CATs de nº 1800498, nº 1011727/2024, nº 1837996, nº 972143/2021, nº 989832/2022 nº 1021931/2024** avaliados por essa Coordenadoria demonstram a execução de obras nas quantidades e características exigidas.

No mais, não se justifica a exigência da Certidão de Acervo Operacional (CAO) como única forma de comprovação da capacidade técnico-operacional, uma vez que essa exigência não encontra amparo legal expresso no inciso II do artigo 67 da Lei 14.133/2021. A documentação apresentada por nossa empresa, com base nas Certificações de Acervos Técnicos (CATs) e atestados de desempenho, cumpre integralmente os requisitos exigidos pelo referido dispositivo legal. Além disso, em todas as CATs apresentadas, a empresa contratada é a Recorrente, evidenciando ainda mais a qualificação operacional, já que o nome e o CNPJ da nossa empresa estão claramente mencionados.

Neste sentido a CAT vem acompanhada de toda a documentação pertinente, incluindo contratos e atestados devidamente assinados, que comprovam a execução dos serviços exigidos pelo edital, para cada item de relevância foi apresentado:

- **Instalação de pele de vidro ou esquadrias de vidro em fachada (mínimo de 100 m²); (CAT nº 102931/2024)**

Página 1/67



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1021931/2024
 Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **RICARDO PIETROBELLI**
 Registro: **15025/09 AM** RNP: **0406956855**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E RODOVIAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20230425231**

Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO**

Registrada em: **18/12/2023**

Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**
 Endereço do contratante: **RUA SILVA RAMOS**
 Complemento:
 Cidade: **MANAUS**
 Contrato: **14/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 5.900.630,29**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA SILVA RAMOS**
 Complemento:
 Cidade: **MANAUS**
 Coordenadas Geográficas: **-3 125053 -60 026014**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **AM**
 CEP: **69010180**
 Celebrado em: **09/12/2023**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **04.310.454/0001-10**
 Nº: **71**
 Nº: **71**
 CEP: **69010180**

4.2.3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO	M²	23,76	100,00%
5.2.3.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO	M²	41,50	100%
6.3.3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO	M²	65,68	100,00%
7.3.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO	M²	8,93	100,00%

- **Total: 139,87 m² de fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado.**

Adicionalmente, é importante ressaltar que a Coordenadoria de Licitação jamais poderia avaliar a **capacidade técnico-operacional da empresa** sem levar em consideração as **Certidões de Acervo Técnico (CATs) dos profissionais envolvidos**. Isso porque é precisamente na CAT que se encontram todas as informações detalhadas sobre os serviços executados, incluindo as descrições técnicas e seus respectivos

quantitativos, vejamos a seguir a não identificação de forma precisa no CAO (**Anexo I**)
emitido referente ao item citado:



Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1022776/2024

Página 1/3

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Empresa: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Registro: 6962

Profissional: RICARDO PIETROBELLI

Registro: 15025/09 AM RNP: 0406956855

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E RODOVIAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: AM20220348720 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/11/2022 Baixada em: 09/10/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

CPF/CNPJ: 04.310.454/0001-10

Endereço do contratante: RUA SILVA RAMOS

Nº: 71

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69010180

Contrato: 14/2022

Celebrado em: 19/10/2022

Valor do contrato: R\$ 5.900.630,29

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SILVA RAMOS

Nº: 71

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69010180

Coordenadas Geográficas: -3.125053, -60.026014

Data de início: 09/12/2022

Previsão de término: 09/12/2023

Finalidade: Serviço Público

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 09/10/2024, às 12:01.



Página 3/3



Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1022776/2024

Proprietário: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

CPF/CNPJ: 04.310.454/0001-10

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0877 - PISO 15 - EXECUÇÃO 841.94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 210.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 855.71 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1552.71 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1552.71 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1552.71 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1014 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 15 - EXECUÇÃO 1552.71 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1080 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 750.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 315.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 180.16 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 398.22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1259 - CONCRETO PROTENDIDO 15 - EXECUÇÃO 2177.00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1400 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 110.77 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1409 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 448.25 metro quadrado;

Observações

ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2022 CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DA NOVA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS. ASSINATURA: 19/10/2022. PRAZO CONTRATUAL: 485 DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO. ORDEM DE SERVIÇO: 09/12/2022.

Informações Complementares

É importante ressaltar que, ao contrário do que ocorre na **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, a Certidão de Acervo Operacional (CAO) apresenta as informações de forma genérica, o que limita a sua utilidade na comprovação da capacidade técnico-operacional específica para atender ao objeto licitado.

Conforme demonstrado, na CAO apresentada, o serviço foi descrito apenas como "**Esquadrias 15 - Execução de 210,53 metros quadrados**", sem detalhamento do tipo de esquadria, materiais empregados, ou das etapas específicas da obra. Tal descrição genérica não reflete com precisão os serviços efetivamente realizados nem comprova o atendimento às exigências técnicas do edital.

Em contrapartida, nas CATs apresentadas por nossa empresa, os serviços são descritos com muito mais precisão, o que permite uma análise detalhada de sua compatibilidade com as exigências editalícias. A título de exemplo, nossa CAT especifica o serviço como:

Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado, com área de 139,87 m², atendendo integralmente às características técnicas exigidas no edital.

Esse detalhamento mostra que o serviço realizado é exatamente aquele exigido no edital, enquanto o CAO não proporciona o nível de especificidade necessário para demonstrar a adequação dos serviços à licitação.

A respeito da análise realizada pela Coordenadoria de Licitação quanto à **CAT nº 1021931/2024**, que trata da execução de fachada em pele de vidro, é importante salientar que a execução do referido serviço foi **plenamente concluída**, conforme o edital exige a instalação de 139,87 m² desse material. Para comprovar a finalização da obra, anexamos as fotos (**Anexo II**) que demonstram a execução integral do serviço, cumprindo todas as especificações técnicas requeridas.

No que tange à ausência de assinatura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (**CROAM**) na Certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentada, é imperativo esclarecer que tal circunstância decorre de um erro sistêmico do **CREA/AM**, e não de qualquer irregularidade ou falha no cumprimento dos requisitos documentais por parte da Empresa Recorrente.

Ao solicitar a referida CAT junto ao CREA/AM, a Empresa apresentou um Atestado devidamente assinado (**Anexo III**), evidenciando a conformidade com as exigências legais. Se o atestado estivesse incorreto ou desprovido de assinatura, o **sistema**

do CREA/AM não teria autorizado a emissão da CAT. A assinatura do atestado constitui o elemento fundamental para a validade da certificação, e sua ausência no documento impresso resulta de um erro de sistema, não de falta de diligência por parte da empresa.

Ademais, cabe ressaltar que a administração pública, ao avaliar a documentação apresentada, poderia ter realizado a devida diligência consultando a veracidade da CAT junto ao CREA, utilizando a chave de consulta constante no documento. Tal procedimento demonstraria que, embora a impressão da CAT saia sem assinatura, a documentação subjacente **possui a validade e a assinatura necessárias**.

De acordo com a **Resolução nº 1.025/2009**, que regula a ART, e a **Resolução nº 1.137/2023**, que dispõe sobre o acervo técnico, a CAT é o documento que atesta a execução de serviços técnicos por um profissional habilitado. A ausência de assinatura do CROAM não compromete a validade da CAT, pois todos os demais documentos e procedimentos exigidos pela legislação foram corretamente seguidos.

Em conformidade com o **item 28.18 do edital**, entendemos que, diante da situação apresentada, caberia a realização de **diligência** para esclarecer a questão da **CAT nº 1021931/2024** e a ausência da assinatura do CROAM. O referido item prevê o seguinte:

*"28.18. O(A) Agente de Contratação ou autoridade superior poderão promover diligências destinadas a **elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.**"*

Essa medida seria coerente com o **princípio da instrumentalidade das formas**, que visa evitar a penalização desnecessária de um licitante por questões formais que não comprometem o conteúdo essencial do documento. A diligência permitiria que a situação fosse esclarecida, sem prejudicar a Recorrente, já que a **capacidade técnico-operacional foi comprovada por meio dos documentos apresentados**.

Com relação ao item 15.3.4.1.2. "b" Execução de construção de estruturas em concreto armado e/ ou protendido (fundações, vigas, pilares, lajes) que envolva o lançamento de concreto manual ou bombeamento: mínimo de 250m³ (duzentos e cinquenta metros cúbicos); demonstramos o integral cumprimento através da **CAT nº 1021931/2024 e CAT nº 1011727/2024**, vejamos:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1021931/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **RICARDO PIETROBELLI**
Registro: **15025/09 AM** RNP: **0406956855**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E RODOVIAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20230425231** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/12/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.310.454/0001-10**
Endereço do contratante: RUA SILVA RAMOS Nº: 71
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69010180
Contrato: 14/2022 Celebrado em: 09/12/2023
Valor do contrato: R\$ 5.900.630,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SILVA RAMOS Nº: 71
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69010180
Coordenadas Geográficas: -3 125053 -60 026014

5.1.1.23	COPIA DA SINAPI (92725) - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	108,35	100%
5.1.1.24	COPIA DA SINAPI (103183) - CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS - CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF 10/2021	M³	2,41	100%
6.1.1.23	COPIA DA SINAPI (92725) - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	45	100,00%
6.1.1.24	COPIA DA SINAPI (103183) - CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS - CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF 10/2021	M³	2,35	100,00%
6.1.1.25	COPIA DA SINAPI (92720) - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	13,13	100,00%
9.1.1.12	COPIA DA SINAPI (92725) - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	2,86	100,00%
9.1.1.13	COPIA DA SINAPI (92720) - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	2,71	100,00%

CAT nº 1011727/2024



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1011727/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO PIETROBELLI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO PIETROBELLI
Registro: 15025/09 AM RNP: 0406956855
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E RODOVIAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: AM20220324741 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 31/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: CINDACTA IV - QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE CPF/CNPJ: 00.394.429/0163-76
DE TRÁFEGO AÉREO

Endereço do contratante: AVENIDA DO TURISMO

Complemento:

Cidade: MANAUS

Contrato: 013/GAPMN-CINDACTAIV/2022

Valor do contrato: R\$ 3.360.179,87

Bairro: TARUMÃ

UF: AM

Nº: 1350

CEP: 69041010

Celebrado em: 20/06/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

03.01.343	CONCRETO ESTRUTURAL PARA SAPATAS ISOLADAS		
03.01.343.1	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	16,23
03.01.373	CONCRETO ESTRUTURAL PARA VIGAS BALDRAME		
03.01.373.1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	9,59
03.01.373.2	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO E BOMBEADO PARA VIGAS BALDRAME. FCK 20MPA	M³	10,00

03.01.383	CONCRETO ESTRUTURAL PARA PILARES DE CINTAMENTO		
03.01.383.1	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO E BOMBEADO PARA VIGAS BALDRAME, FCK 20MPA	M³	5,30

03.01.504	CONCRETO ESTRUTURAL PARA OS BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
03.01.504.1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	7,20

03.02.113	CONCRETO ESTRUTURAL PARA PILARES		
03.02.113.1	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO E BOMBEADO PARA PILARES COM SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², FCK 30MPA	M³	5,83
03.02.113.2	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO E BOMBEADO PARA PILARES COM SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², FCK 20MPA	M³	1,00

03.02.123	CONCRETO ESTRUTURAL PARA VIGAS		
03.02.123.1	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO E BOMBEADO PARA VIGAS EM LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20M², FCK = 30 MPA	M³	7,76

03.02.133	CONCRETO ESTRUTURAL PARA LAJES		
03.02.133.1	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO E BOMBEADO PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM ÁREA MÉDIA MAIOR OU IGUAL A 20M², FCK = 30 MPA	M³	38,92

- **Total: 278,64m³ - Execução de construção de estruturas em concreto armado e/ ou protendido (fundações, vigas, pilares, lajes) que envolva o lançamento de concreto manual ou bombeamento: mínimo de 250m³ (duzentos e cinquenta metros cúbicos).**

Quanto ao item de relevância 15.3.4.1.2. “c” - c) Execução de impermeabilização argamassa polimérica, emulsão asfáltica, membrana ou manta asfáltica: mínimo executada de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados). Exigência em razão da complexidade envolvida e a minimização do risco dos problemas ocasionados com infiltrações, foi demonstrado através da CAT nº 1800498/2020, observemos:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página: 1
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1800498

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO PIETROBELLI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RICARDO PIETROBELLI**
Registro: AM15025 RNP: 406956855
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2

Número de ART: 10610794	Tipo de ART: Execução de Obra de		Registrada em: 22/01/2020	Baixada em: 09/01/2020
Forma de Registro:	Participação técnica:		Individual/Principal	
Empresa Contratada:	EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA			
Contratante: DELEGACIA DA RECEITA F. DO BRASIL DE CAXIAS DO SUL	CPF/CNPJ:		00394460015335	Nº: 150
Rua: RUA DESEMBARGADOR ARMANDO AZAMBUJA				
Complemento:	Bairro: RIO BRANCO			
Cidade: Caxias do Sul	UF: RS		CEP: 95010020	
Contrato:	Celebrado em:		Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$1.186.054,53	Tipo de Contratante:			
Ação Institucional:				
Observação:				
Endereço da obra/Serviço: RUA DESEMBARGADOR ARMANDO AZAMBUJA	Bairro:		Nº: 150	
Complemento:	UF: RS			
Cidade: CAXIAS DO SUL	CEP: 95010020			
Data de Início: 12/08/2019	Conclusão efetiva: 09/01/2020		Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Código:		MPOG:	
Proprietário: DELEGACIA DA RECEITA F. DO BRASIL DE CAXIAS DO SUL	CPF/CNPJ:		00394460015335	
020304	990014	Aplicação de primer (emulsão asfáltica)		M2
020305	001326	Fornecimento e instalação de manta asfáltica (com 12% de quebra)		M2

- **Total: 784,00m² - Fornecimento e instalação de manta asfáltica.**

Com relação ao item 15.3.4.1.2. “d” - Execução de estruturas em ACM: mínimo de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), realizamos o referido serviço nas CAT'S nº 1021931/2024 e CAT nº 959610/2019;



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1021931/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **RICARDO PIETROBELLI**
Registro: **15025/09 AM** RNP: **0406956855**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E RODOVIAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20230425231** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/12/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.310.454/0001-10**
Endereço do contratante: RUA SILVA RAMOS Nº: 71
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69010180
Contrato: 14/2022 Celebrado em: 09/12/2023
Valor do contrato: R\$ 5.900.630,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SILVA RAMOS Nº: 71
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69010180
Coordenadas Geográficas: -3 125053 -60 026014

4.2	ARQUITETURA				
4.2.1	PAREDES E PAINÉIS				
4.2.1.1	APLICAÇÃO DE CHAPA EM ALUMÍNIO (ACM) INCLUSO ESTRUTURA METÁLICA PARA ANCORAGEM POR METRO QUADRADO	M²	84,5	100,00%	



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

959610/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO**
Registro: **24034/15 AM** RNP: **0414103629**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Número da ART: **AM20180143834** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 19/10/2018 Baixada em: 18/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ENGECORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **00.697.295/0061-38**
Endereço do contratante: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA Nº: 1581
Complemento: Bairro: ADRIANÓPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69057000
Contrato: 017/2018 Celebrado em: 25/09/2018
Valor do contrato: R\$ 225.791,18 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA Nº: 1581
Complemento: Bairro: ADRIANÓPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69057000
Data de início: 26/09/2018 Conclusão efetiva: 24/12/2018
Finalidade: Saúde
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **00.697.295/0061-38**

44	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO (ACM)	M2	95,530
----	---	----	--------

- **Total: 180,03m² - Fornecimento e montagem de revestimento em placas de Alumínio (ACM).**

Por fim, visando o perfeito atendimento aos itens de relevância 15.3.4.1.2., “e” - Execução de construção que envolva assentamento de piso ou revestimento tipo cerâmico ou porcelanato: mínimo de 1.000 m² (mil metros quadrados), foi apresentado por esta Recorrente as seguintes CAT's.

Página 1/67



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1021931/2024
 Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **RICARDO PIETROBELLI**
 Registro: **15025/09 AM** RNP: **0406956855**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E RODOVIAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20230425231** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/12/2023
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.310.454/0001-10**
 Endereço do contratante: RUA SILVA RAMOS Nº: 71
 Complemento: Bairro: CENTRO

4.2.6.2	REVESTIMENTOS			
4.2.6.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM	M²	1,63	100,00%
4.2.6.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30X60 CM	M²	13,46	100,00%
4.2.6.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M²	57,01	100,00%
5.2.7	REVESTIMENTOS			
5.2.7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM	M²	29,72	100%
5.2.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M²	416,51	100%
5.2.7.3	REVESTIMENTO TIJOLO BOCA DE SAPO EM FACHADA FRONTAL	M²	20,72	100%
5.2.7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30X60 CM	M²	136,03	100%
6.3.7	REVESTIMENTOS			
6.3.7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM	M²	24,8	100,00%
6.3.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M²	201,88	100,00%
6.3.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30X60 CM	M²	120,39	100,00%
6.3.7.4	REVESTIMENTO TIJOLO BOCA DE SAPO EM FACHADA FRONTAL	M²	20,72	100,00%
7.3.7	REVESTIMENTOS			
7.3.7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM	M²	6,03	100,00%
7.3.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M²	104,36	100,00%
7.3.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30X60 CM	M²	45,52	100,00%
7.3.7.4	REVESTIMENTO TIJOLO BOCA DE SAPO EM FACHADA FRONTAL	M²	24,17	100,00%

- **Total: 1.157,34 m² - Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato.**

As CATS apresentadas, evidenciam nossa experiência em cada uma das áreas mencionadas e refutam a necessidade exclusiva da Certificação de Aptidão Operacional (CAO) como critério de qualificação. Salientamos que a interpretação adotada pela Coordenadoria não é unificada e carece de respaldo legal, uma vez que a legislação pertinente não restringe a comprovação da qualificação técnica apenas à CAO.

No mais, o **CAO** apresenta as mesmas informações já fornecidas por meio das **CATs** entregues no processo licitatório, o que demonstra que a empresa possui **plena qualificação técnica** para a execução dos serviços exigidos. A diferença entre esses dois documentos não implica qualquer alteração na comprovação da experiência ou na capacidade técnico-operacional da empresa, uma vez que ambos **se referem aos mesmos profissionais e à mesma obra ou serviço executado**.

Diante disso, a exigência do CAO não acrescenta novos elementos ou dados substanciais para a análise da qualificação técnica, sendo, assim, um requisito **que não pode ser utilizado como fator excludente ou de inabilitação de nossa proposta**. A CAT já atende plenamente às exigências legais e editalícias, e a empresa cumpre todos os requisitos técnicos para a participação na licitação.

Isto posto, a exigência da CAO como condição exclusiva para a comprovação da capacidade técnica-operacional não encontra respaldo na legislação federal vigente e nem se justifica no caso concreto, uma vez que os requisitos técnicos foram **devidamente cumpridos e comprovados por meio das CATs apresentadas**.

II – DA INEXISTÊNCIA DE OBRIGATORIEDADE DO CAO NA RESOLUÇÃO Nº 1.137/2023 CONFEA

Ainda em favor da presente argumentação, é importante mencionar a **Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 (Anexo VI)**, emitida pelo **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)**, que estabelece diretrizes sobre o acervo técnico e a certificação das empresas e dos profissionais registrados nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREAs).

Conforme o disposto na referida Resolução, **não há qualquer imposição legal que torne obrigatória a apresentação da Certidão de Acervo Operacional (CAO)** como meio exclusivo de comprovação da capacidade técnico-operacional de uma empresa. A norma não estabelece a **obrigatoriedade do CAO** para fins de habilitação em licitações ou outros processos administrativos, ficando a comprovação da capacidade operacional de uma empresa atrelada aos atestados e Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas pelos CREAs, que já atestam a participação de seus profissionais na execução de obras e serviços compatíveis com o objeto licitado.

De fato, a Resolução nº 1.137/2023 ratifica a **suficiência das Certidões de Acervo Técnico (CATs)** para comprovação da experiência dos profissionais e da capacidade da empresa, em conformidade com as disposições da **Lei 14.133/2021**. Não há, portanto, previsão expressa que exija o **CAO** como requisito adicional para habilitação técnico-operacional em processos licitatórios.

Nesse contexto, a **CAT**, devidamente acompanhada dos atestados emitidos pelos contratantes, demonstra a qualificação técnica da empresa e o cumprimento das exigências editalícias. As informações contidas no **CAO** são as mesmas já fornecidas pelas **CATs**, como o nome dos profissionais, número de registro no CREA, descrição da obra ou serviço, ART vinculada, e demais dados relevantes.

Assim, a exigência do **CAO** neste certame não encontra respaldo na Resolução nº 1.137/2023 e se revela como um excesso de formalidade que não se justifica, uma vez que a **certificação da experiência e da capacidade operacional da empresa já foi comprovada** por meio das **CATs** apresentadas, em conformidade com a legislação aplicável.

III – DA INEXISTÊNCIA DE PADRONIZAÇÃO NACIONAL PARA A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL (CAO)

Cumprе esclarecer que a **Certidão de Acervo Operacional (CAO)** não possui regulamentação específica ou padronização nacional nos moldes da **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, que é disciplinada pelo **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)** e pelos **CREAs regionais**. A CAO, diferentemente, é emitida com base em atestados de capacidade técnica-operacional fornecidos por contratantes, os quais, por sua vez, confirmam a execução de obras ou serviços por parte da empresa.

Não há **legislação federal** que imponha a obrigatoriedade de apresentação da CAO como único documento capaz de **comprovar a capacidade técnica-operacional de uma empresa**, tampouco há uniformidade na exigência desse documento em todas as licitações públicas do país. Sua emissão e exigência podem variar conforme os critérios estabelecidos por cada órgão ou entidade licitante.

No presente caso, a **capacidade técnica-operacional** desta Recorrente foi comprovada de maneira integral por meio das **Certidões de Acervo Técnico (CATs) dos profissionais envolvidos**, as quais atendem plenamente aos requisitos técnicos exigidos no edital, uma vez que a CAT é regulamentada pelo CONFEA e emitida pelos CREAs regionais, sendo um documento oficial e válido para atestar a experiência e a responsabilidade técnica de profissionais em obras e serviços compatíveis com as exigências da licitação;

IV – DA DIVERGÊNCIA DE EMISSÃO DA CAO ENTRE OS CREA’S

É importante ressaltar que a emissão do CAO, embora prevista na legislação, não é uniformemente aplicada entre os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREAs) do Brasil. Por exemplo, no CREA/RS, ainda não existe a possibilidade de emissão do referido certificado conforme consulta interna.

Tal exigência, portanto, restringe a participação de empresas que, embora aptas e registradas em conformidade com suas legislações estaduais, não conseguem atender a uma demanda que não é universalmente adotada. Essa situação contraria os **princípios da isonomia e da ampla concorrência** previstos na Nova Lei de Licitações.

A questão em pauta revela-se de extrema relevância, especialmente à luz dos princípios constitucionais da legalidade e da isonomia, previstos no art. 5º da Constituição Federal.

É importante destacar que a ausência do CAO, no contexto da divergência entre os CREAs, gera um entrave que não pode ser ignorado. **Os critérios para a emissão do CAO variam significativamente entre os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREAs)**, resultando em disparidades que impactam a atuação de empresas em diferentes estados. Em diversas jurisdições, as CATs são aceitas como comprovação de capacidade técnica, enquanto em outras, a exigência do CAO pode ser interpretada de maneira restritiva.

V – DO DANO AO ERÁRIO E SEUS IMPACTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A inabilitação de nossa empresa e a consequente desclassificação da proposta no valor de R\$ 10.811.683,09, em favor da empresa declarada vencedora com proposta de R\$ 11.420.690,92, configuram um evidente dano ao erário, conforme demonstrado a seguir.

A diferença entre as propostas é de R\$ 609.007,83, o que representa um acréscimo de aproximadamente 5,64% nos gastos públicos. Esse montante, além de ser um ônus financeiro adicional ao erário, compromete a alocação de recursos que poderiam ser utilizados em outras áreas essenciais da administração pública, como saúde, educação e infraestrutura.

Conforme a Constituição Federal, em seu artigo 37, estabelece o princípio da economicidade na gestão dos recursos públicos. A escolha de uma proposta mais onerosa em detrimento de uma que apresentava melhor valor, sem justificativas técnicas adequadas, viola esse princípio fundamental, gerando um desperdício de recursos públicos.

Esta decisão em questão poderá levar à necessidade de revisão dos contratos futuros e, em última instância, a um desperdício ainda maior de recursos caso a empresa vencedora não cumpra com as expectativas de qualidade e prazos estabelecidos, gerando riscos adicionais e custos ocultos para o erário.

Por fim, é fundamental destacar que, diante da evidência de dano ao erário, há a possibilidade de responsabilização dos agentes públicos envolvidos na decisão de inabilitação e desclassificação, conforme preveem os artigos 10 e 11 da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992).

VI – DO DIREITO

Diante dos fatos apresentados, não resta dúvidas que a Recorrente possui **capacidade técnica operacional e profissional** para executar os serviços dispostos no edital, tendo em vista que sua comprovação é feita pela execução de serviços apresentados em suas CAT's seguindo todas as exigências do instrumento convocatório. Vejamos alguns posicionamentos do TCU sobre o tema:

*Para fins de habilitação técnico-operacional em certames visando à contratação de obras e serviços de engenharia, **devem ser exigidos atestados emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT)** emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.*

Acórdão 3298/2022-Segunda Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER

ÁREA: Licitação | TEMA: Qualificação técnica | SUBTEMA: Conselho de fiscalização profissional

Outros indexadores: Atestado de capacidade técnica, Capacidade técnico-operacional, ART, CREA, Obras e serviços de engenharia

Publicado: Informativo de Licitações e Contratos nº 440 de 26/07/2022 Boletim de Jurisprudência nº 409 de 25/07/2022.

Neste sentido, **Marçal Justen Filho em “Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos” – 1ª Edição AIDE Editora**, traz o seguinte entendimento sobre o tema abordado: “é Proibido rejeitar atestados, quando versarem sobre obras ou serviços similares e de complexidade equivalente ou superior.” Nesse contexto, apresentamos a Certidão de Acervo Técnico (CAT) da empresa, acompanhada de atestados que comprovam nossa experiência em serviços de complexidade igual ou superior, evidenciando assim a aptidão operacional da empresa para o cumprimento do objeto da licitação.

Conforme dito alhures, restou comprovado que a Empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, atesta ter capacidade Técnica Operacional e Profissional para executar a obra em tela, como demonstrado nos seus documentos de Qualificação Técnica.

Em respeito ao caput do artigo 5º, da Lei 14.133/2021, o Edital especificou todos os parâmetros de julgamento objetivo das propostas dos licitantes: “... princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da

proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos...”.

Ad argumentandum tantum, se essa douta Coordenadoria de Licitação não alterar a equivocada inabilitação da Recorrente no certame ora tratado, ferirá fatalmente os princípios fundamentais da licitação, pois irá embaraçar e atuar em patente afronta à isonomia, moralidade, legalidade e segurança jurídica, conduta proibida nas normas legais deste País.

Diante do exposto, imprescindível que Vossa Senhoria altere a decisão que considerou inabilitada a Empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**

VII – DO PEDIDO

Requer-se o que o presente Recurso Administrativo seja **conhecido e provido.**

Requer-se que seja **anulada** a decisão dessa Coordenadoria de Licitação, cuja ciência foi concedida em 07 de outubro de 2024, no qual inabilitou a Empresa Everest Arquitetura e Engenharia LTDA, em face do exposto no bojo deste Recurso.

Por fim, na hipótese acima que seja devolvido o presente Recurso Administrativo em tela ao Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para conhecimento e deliberação, conforme determinação contida no Edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2024.

Nestes termos,
Pede deferimento

Manaus/AM, 10 de outubro de 2024.

HELIO ODY
JUNIOR:83611592
072
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Hélio Ody Júnior
Sócio Administrador

Assinado de forma digital por
HELIO ODY
JUNIOR:83611592072
Dados: 2024.10.10 20:37:52



Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1022776/2024

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Empresa: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
Registro: **6962**

Profissional: **RICARDO PIETROBELLI**

Registro: **15025/09 AM** RNP: **0406956855**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E RODOVIAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20200196489** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/01/2020 Baixada em: 15/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR**

CPF/CNPJ: **09.583.415/0001-00**

Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA

Nº: CRO 12

Complemento:

Bairro: PONTA NEGRA

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69037000

Contrato: 13/2019

Celebrado em: 23/12/2019

Valor do contrato: R\$ 2.617.184,79

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ESTRADA PAREDÃO

Nº: 828

Complemento:

Bairro: COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69074160

Data de início: 02/03/2020

Previsão de término: 25/02/2021

Finalidade: Serviço Público

Proprietário: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

CPF/CNPJ: 09.583.415/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 3598.80 metro quadrado;**

Observações

ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2019 QUE TEM COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DO HANGAR 01 DO 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, EM MANAUS/AM ASSINATURA: 23/12/2019. PRAZO CONTRATUAL: 540 DIAS A CONTAR DA ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO.

Profissional: **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO**

Registro: **24034/15 AM** RNP: **0414103629**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES, ESPECIALISTA EM GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20200226769** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 22/09/2020 Baixada em: 16/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**

CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**

Endereço do contratante: AVENIDA COSME FERREIRA

Nº: 7600

Complemento:

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69083000

Contrato: 38/2020

Celebrado em: 20/07/2020

Valor do contrato: R\$ 2.179.198,51

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOAQUIM BORBA S/N

Nº: S/N

Complemento: ORLA TURÍSTICA

Bairro: CENTRO

Cidade: ENVIRA

UF: AM

CEP: 69870970

Data de início: 31/07/2020

Previsão de término: 28/12/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 290.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 750.00 metro quadrado;**

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 09/10/2024, às 12:01.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1022776/2024

ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2020 CUJO OBJETO É A OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE A REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ORLA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM. ASSINATURA: 20/07/2020. PRAZO CONTRATUAL: 270 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO. ORDEM DE SERVIÇO: 31/07/2020.

Profissional: **RICARDO PIETROBELLI**

Registro: **15025/09 AM** RNP: **0406956855**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E RODOVIAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20220324741** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 31/01/2024

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CINDACTA IV - QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO**

CPF/CNPJ: **00.394.429/0163-76**

Endereço do contratante: AVENIDA DO TURISMO

Nº: 1350

Complemento:

Bairro: TARUMÃ

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69041010

Contrato: 013/GAPMN-CINDACTAIV/2022

Celebrado em: 20/06/2022

Valor do contrato: R\$ 3.360.179,87

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DO TURISMO

Nº: 1350

Complemento:

Bairro: TARUMÃ

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69041010

Data de início: 20/07/2022

Previsão de término: 16/01/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: CINDACTA IV - QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

CPF/CNPJ: 00.394.429/0163-76

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1474.09 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 406.09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 85.98 metro quadrado;**

Observações

ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 013/GAPMN-CINDACTAIV/2022, CUJO OBJETO É A REFORMA DO REFEITÓRIO DO QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO – CINDACTA IV. ASSINATURA: 20/06/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO. ORDEM DE SERVIÇO: 20/07/2022.

Profissional: **RICARDO PIETROBELLI**

Registro: **15025/09 AM** RNP: **0406956855**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E RODOVIAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20220348720** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/11/2022 Baixada em: 09/10/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**

CPF/CNPJ: **04.310.454/0001-10**

Endereço do contratante: RUA SILVA RAMOS

Nº: 71

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69010180

Contrato: 14/2022

Celebrado em: 19/10/2022

Valor do contrato: R\$ 5.900.630,29

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SILVA RAMOS

Nº: 71

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69010180

Coordenadas Geográficas: -3.125053, -60.026014

Data de início: 09/12/2022

Previsão de término: 09/12/2023

Finalidade: Serviço Público





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

Certidão de Acervo Operacional – CAO

1022776/2024

Proprietário: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

CPF/CNPJ: 04.310.454/0001-10

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0877 - PISO 15 - EXECUÇÃO 841.94 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 210.53 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 855.71 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1552.71 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1552.71 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1552.71 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1014 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 15 - EXECUÇÃO 1552.71 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 750.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 315.40 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 180.16 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 398.22 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1259 - CONCRETO PROTENDIDO 15 - EXECUÇÃO 2177.00 quilograma; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 110.77 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 448.25 metro quadrado;

Observações

ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2022 CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DA NOVA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS. ASSINATURA: 19/10/2022. PRAZO CONTRATUAL: 485 DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO. ORDEM DE SERVIÇO: 09/12/2022.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1022776/2024

09/10/2024, 11:01

5aY22

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-AM (crea-am.org.br)

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativo nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 5aY22



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 29ª MEDIÇÃO

OBRA: Construção da Nova Sede do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas – CRO-AM

CONTRATO: 14/2022 CRO

LOCAL: Manaus-AM

EMPRESA: Everest Arquitetura e Engenharia Ltda.

ANEXO DE FOTOS DA MEDIÇÃO

1 – OBRA FINALIZADA:



FOTO- 01 : FACHADA DO PREDIO FINALIZADA



FOTO- 02 : FACHADA DO PREDIO FINALIZADA



FOTO- 03 : ESQUADRIAS INSTALADAS

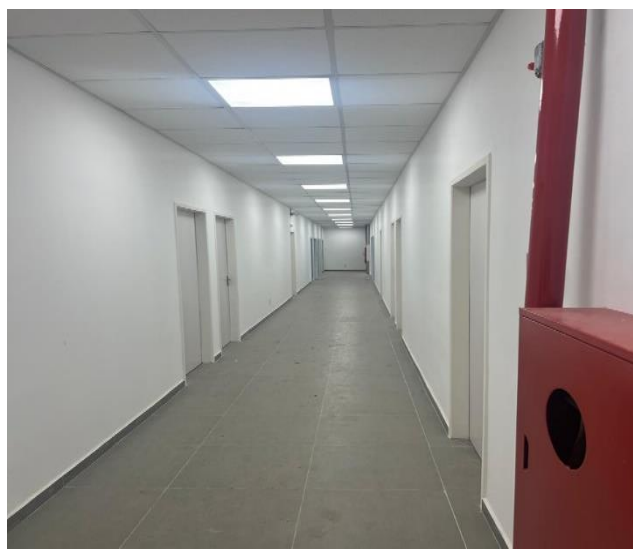


FOTO- 04 : PORTAS INSTALADAS E SISTEMA DE INCENDIO PRONTO

5.2.2.10 ESCADA METALICA PERFIS ACO METALIZADO



FOTO- 05

5.2.2.10 ESCADA METALICA PERFIS ACO METALIZADO



FOTO- 06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Declaramos para os devidos fins de comprovação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada, e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 21.001.742/0001-01**, com sede na Rua Selma Acioly, 18, Adrianópolis, Manaus/AM, executou para o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, CNPJ Nº 04.310.454/0001-10**, com sede na Rua Silva Ramos, nº 71, Centro, Manaus/AM, a **EXECUÇÃO DA OBRA DA NOVA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, na Rua Silva Ramos, nº 71, Centro, Manaus/AM, CEP nº 69010-180, objeto do Contrato nº 14/2022 – firmado com a **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, e assinado em 19 de outubro de 2022. Os elementos contratuais são abaixo listados:

CONTRATO Nº: 14/2022 – CRO-AM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS – CRO-AM.

CNPJ Nº: 04.310.454/0001-10.

CONTRATADO: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 21.001.742/0001-01.

PRAZO CONTRATUAL INICIAL: 19/10/2022 até 16/02/2024.

O.S. INICIAL EMITIDA EM: 09/11/2022.

PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: 09/12/2022 até 09/12/2023.

VALOR CONTRATUAL INICIAL: R\$ 5.900.630,29.

PERÍODO CONTRATUAL APÓS 1º TERMO ADITIVO: 08/03/2024 até 06/05/2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TERMO ADITIVO: 09/12/2023 até 15/03/2024.

VALOR DO 2º ADITIVO: R\$ 114.994,32.

PERÍODO CONTRATUAL APÓS 3º TERMO ADITIVO: 06/05/2024 até 05/07/2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO APÓS 3º TERMO ADITIVO: 15/03/2024 até 14/05/2024.

VALOR DO 4º ADITIVO: R\$ 238.651,35.

PERÍODO CONTRATUAL APÓS 5º TERMO ADITIVO: 05/07/2024 até 03/09/2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO APÓS 5º TERMO ADITIVO: 14/05/2024 até 13/07/2024.

VALOR CONTRATUAL CONSOLIDADO APÓS DO 2º E 4º TERMO ADITIVO: R\$ 6.254.275,96.

PRAZO EXECUTADO: 09/12/2022 até 30/04/2024.

1.- OBJETO:

EXECUÇÃO DA OBRA DA NOVA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS.

2.- QUADRO DE QUANTITATIVOS REALIZADOS:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INICIAL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	% CONCLUÍDO
1	SERVIÇO PRELIMINAR			
1.1	SERVIÇO PRELIMINAR E ADMINISTRATIVOS			
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	11,00	100,00%
1.1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF. 02/2016	M²	30,00	100,00%
1.1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	100,00%
1.1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	11,00	100,00%
1.1.5	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.400,00	100,00%
1.1.6	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	11,00	100,00%

1.1.7	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA/LUZ/FORCA/ESGOTOS	UN	1,00	100,00%
1.1.8	CONTAINER ESCRITORIO 6,05X2,44X2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	MES	11,00	100,00%
1.1.9	BANHEIRO COLETIVO MASCULINO (12M2) REDE ESGOTAMENTO PVC	UN	2,00	100,00%
1.1.10	ATESTADO PCMAT (NR18)	UN	1,00	100,00%
1.1.11	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	48,52	100,00%
2	DEMOLIÇÃO			
2.1	DEMOLIÇÃO			
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO TERREA COM RETROESCAVADEIRA	M²	750,00	100,00%
2.1.2	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	150,00	100,00%
2.1.3	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	90,00	100,00%
3	TRATAMENTO MURO REMANESCENTE			
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	325,00	100,00%
3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	325,00	100,00%
3.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	325,00	0%
4	PRIMEIRO PAVIMENTO - TÉRREO			
4.1	ESTRUTURA			
4.1.1	FUNDAÇÃO			
4.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	92,9	100,00%
4.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	17,87	100,00%
4.1.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M²	125,49	100,00%
4.1.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M²	301,46	100,00%
4.1.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	287	100,00%
4.1.1.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	110,79	100,00%
4.1.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	599	100,00%
4.1.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	284	100,00%
4.1.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1293	100,00%
4.1.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	216	100,00%
4.1.1.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	85	100,00%
4.1.1.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	362	100,00%
4.1.1.13	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	65,29	100,00%
4.1.1.14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	51,17	100,00%
4.1.1.15	COPIA DA SINAPI (100652) - ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=20MPA E ARMADURA MÍNIMA	M	310	100,00%

	(EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO). AF 12/2019			
4.1.1.16	COPIA DA SINAPI (100651) - ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=20MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO). AF 12/2019	M	408	100,00%
4.1.2	SUPRA-ESTRUTURA			
4.1.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	119,41	100,00%
4.1.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 11/2020	M²	22,05	100,00%
4.1.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	214	100,00%
4.1.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	67	100,00%
4.1.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	406	100,00%
4.1.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	302	100,00%
4.1.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	74	100,00%
4.1.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	31	100,00%
4.1.2.9	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	43	100,00%
4.1.2.10	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	140	100,00%
4.1.2.11	COPIA DA SINAPI (92720) - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	9,27	100,00%
4.1.2.12	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	55	100,00%
4.1.2.13	COPIA DA SINAPI (92725) - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	62	100,00%
4.1.2.14	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	31	100,00%
4.1.2.15	COPIA DA SINAPI (103183) - CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS - CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF 10/2021	M³	4,99	100,00%
4.1.3	PISO ESTACIONAMENTO			
4.1.3.1	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF 09/2021	M²	855,00	100,00%
4.2	ARQUITETURA			
4.2.1	PAREDES E PAINÉIS			
4.2.1.1	APLICAÇÃO DE CHAPA EM ALUMÍNIO (ACM) INCLUSO ESTRUTURA METÁLICA PARA ANCORAGEM POR METRO QUADRADO	M²	84,5	100,00%

4.2.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²	134,13	100,00%
4.2.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²	361,74	98,62%
4.2.1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M²	705,69	100,00%
4.2.1.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M²	705,69	100,00%
4.2.1.6	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	18,15	100,00%
4.2.1.7	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF 03/2016	M	51,1	99,99%
4.2.1.8	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	5,48	100,00%
4.2.1.9	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	0,9	100,00%
4.2.1.10	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	M²	589,16	100,00%
4.2.2	LOUÇAS E METAIS			
4.2.2.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	100,00%
4.2.2.2	GRADIL METÁLICO MODULAR EM MALHA FECHADA E ESTRUTURA EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO	M	5,26	100,00%
4.2.2.3	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	53,89	100,00%
4.2.2.4	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	M	16,93	100,00%
4.2.2.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	100,00%
4.2.2.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	100,00%
4.2.2.7	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	100,00%
4.2.2.8	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA TOALHEIRO PAPELEIRA PREMISSE INVOQ SUPORTE BRANCO BANHEIRO	UN	1	100,00%
4.2.2.9	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO PREMISSE VELOX BRANCO	UN	1	100,00%
4.2.2.10	TORNEIRA PARA BANHEIRO TEMPORIZADO DE MESA DOCOL - COMPACT PRESSMATIC	UN	1	100,00%
4.2.2.11	ESPELHO CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M²	1	
4.2.3	ESQUADRIAS			
4.2.3.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1	100,00%
4.2.3.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	0,36	100,00%
4.2.3.3	GRADIL METÁLICO MODULAR EM MALHA FECHADA E ESTRUTURA EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO	M	5,3	100,00%
4.2.3.4	PORTÃO DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	M²	15,84	100,00%
4.2.3.5	PORTA ALUMÍNIO 4 FOLHAS DE CORRER ANODIZADO NATURAL	M²	6,82	43,99%
4.2.3.6	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 7X30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M²	15,51	100,00%
4.2.3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO	M²	23,76	100,00%
4.2.4	PISOS, SOLEIRAS E PEITORIS			
4.2.4.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	3,26	100,00%

4.2.4.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	0,6	100,00%
4.2.4.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	3,25	100,00%
4.2.4.4	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	0,6	99,99%
4.2.4.5	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M³	18,9	100,00%
4.2.5	FORRO			
4.2.5.1	FORRO DE FIBRA MINERAL MODULAR (625X625), INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	58,48	100,00%
4.2.6	ACABAMENTOS			
4.2.6.1	PINTURA			
4.2.6.1.1	EMASSAMENTO E LIXAMENTO COM MASSA CORRIDA ACRILICA	M²	589,16	100,00%
4.2.6.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	589,16	100,00%
4.2.6.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	589,16	50,92%
4.2.6.1.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	438,87	100,00%
4.2.6.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	438,87	100,00%
4.2.6.1.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI. APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	M²	623,03	0%
4.2.6.2	REVESTIMENTOS			
4.2.6.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM	M²	1,63	100,00%
4.2.6.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30X60 CM	M²	13,46	100,00%
4.2.6.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 06/2014	M²	57,01	100,00%
4.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO			
4.2.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS			
4.2.7.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	M²	1,64	100,00%
4.2.7.2.2	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF 06/2018	M²	1,64	99,99%
4.2.7.2.3	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF 06/2018	M²	5,69	100,00%
4.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
4.3.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ÁGUA DE REÚSO			
4.3.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	77,34	100,00%
4.3.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	22,61	100,00%
4.3.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	13,19	100,00%
4.3.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	54,77	100,00%
4.3.1.5	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA), ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO ANTI UV, CAPACIDADE 3.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	3	100,00%
4.3.1.6	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	1	100,00%
4.3.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3	100,00%
4.3.1.8	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE	UN	3	100,00%

	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016			
4.3.1.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2	100,00%
4.3.1.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
4.3.1.11	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1	100,00%
4.3.1.12	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA PVC 50X25MM	UN	1	100,00%
4.3.1.13	CONJUNTO DE SUCÇÃO COM MANGUEIRA PARA CISTERNA, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	100,00%
4.3.1.14	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	27	100,00%
4.3.1.15	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12	100,00%
4.3.1.16	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	9	100,00%
4.3.1.17	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12	100,00%
4.3.1.18	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
4.3.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
4.3.1.20	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.1.21	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
4.3.1.22	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
4.3.1.23	CONJUNTO REALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA CISTERNAS 3/4", 110/220V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CHI	1	100,00%
4.3.1.24	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2	100,00%
4.3.1.25	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	6	100,00%
4.3.1.26	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3	100,00%
4.3.1.27	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4	100,00%
4.3.1.28	TORNEIRA LAVAGEM AMARELA	UN	2	100,00%
4.3.1.29	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
4.3.1.30	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
4.3.1.31	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.1.32	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8	100,00%
4.3.1.33	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.1.34	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
4.3.1.35	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
4.3.1.36	VALVULA PE COM CRIVO ROSCA 1.1/2", PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2	100,00%
4.3.1.37	VÁLVULA DE RETENÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
4.3.1.38	VÁLVULA DE RETENÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2	100,00%
4.3.1.39	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	2	100,00%

4.3.1.40	FILTRO DE ALTA VAZÃO, COM CARVÃO ATIVADO, PARA USO EM POÇOS E CISTERNAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	100,00%
4.3.1.41	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 05/2015	M	9,61	99,98%
4.3.1.42	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D"1 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	24	100,00%
4.3.1.43	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	2	100,00%
4.3.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO			
4.3.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	4,01	99,98%
4.3.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	5,32	100,00%
4.3.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	94,74	100,00%
4.3.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	1,08	99,96%
4.3.2.5	PROLONGADOR PARA CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	1	100,00%
4.3.2.6	ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO	UN	1	100,00%
4.3.2.7	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 31 L), EM PVC	UN	1	100,00%
4.3.2.8	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	5	100,00%
4.3.2.9	CAIXA SIFONADA GIRAFACIL COM GRELHA BRANCA PVC 100X140X50MM	UN	1	100,00%
4.3.2.10	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.2.11	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.2.12	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
4.3.2.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.2.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
4.3.2.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
4.3.2.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.2.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
4.3.2.18	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 MM X 1 1/2, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.2.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.2.20	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
4.3.2.21	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	5	100,00%

4.3.2.22	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	15	100,00%
4.3.2.23	PROLONGAMENTO VALVULA RETENCAO PVC ESGOTO NORMAL 150MM	M	2	100,00%
4.3.2.24	TE DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.2.25	VÁLVULA DE RETENÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
4.3.2.26	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	3,32	100,00%
4.3.2.27	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	14,27	99,99%
4.3.3	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL			
4.3.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	30,38	100,00%
4.3.3.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	143,52	100,00%
4.3.3.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS E HORIZONTAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	1,95	100,00%
4.3.3.4	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30 X 30 CM	UN	6	100,00%
4.3.3.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	4	100,00%
4.3.3.6	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	M	12,32	100,00%
4.3.3.7	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.3.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO. AF 12/2014	UN	5	100,00%
4.3.3.9	FILTRO VORTEX WFF 150 (ATÉ 500M²)	UN	1	100,00%
4.3.3.10	FREIO D	UN	1	100,00%
4.3.3.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7	99,99%
4.3.3.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	14	100,00%
4.3.3.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7	100,00%
4.3.3.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7	100,00%
4.3.3.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
4.3.3.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	15	100,00%
4.3.3.17	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	34	100,00%
4.3.3.18	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 150X100MM	UN	2	100,00%
4.3.3.19	SIFÃO LADRÃO, EM PVC OU POLIETILENO, PARA USO EM CISTERNAS DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS	UN	1	100,00%
4.3.3.20	VÁLVULA DE RETENÇÃO, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019	UN	2	100,00%
4.3.3.21	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	12,32	100,00%

4.3.3.22	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	86,45	100,00%
4.3.3.23	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	22,7	99,99%
4.3.4	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM CLIMATIZAÇÃO			
4.3.4.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	31,08	100,00%
4.3.4.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,9	100,00%
4.3.4.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,05	100,00%
4.3.4.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,05	99,99%
4.3.4.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,4	99,98%
4.3.4.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	44,9	100,00%
4.3.4.7	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA PVC 40X25MM	UN	16	100,00%
4.3.4.8	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA PVC 50X25MM	UN	1	100,00%
4.3.4.9	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	100,00%
4.3.4.10	CAIXA DE INSPEÇÃO, EM PVC, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	100,00%
4.3.4.11	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	100,00%
4.3.4.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16	100,00%
4.3.4.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	100,00%
4.3.4.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	100,00%
4.3.4.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	100,00%
4.3.4.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	100,00%
4.3.4.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17	100,00%
4.3.4.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	100,00%
4.3.4.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	100,00%
4.3.4.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	100,00%
4.3.4.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	100,00%
4.3.4.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	100,00%
4.3.4.23	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	100,00%

4.3.4.24	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	14	100,00%
4.3.4.25	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	13	100,00%
4.3.4.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.4.27	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.4.28	PROLONGADOR PARA CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	2	100,00%
4.3.4.29	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
4.3.4.30	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.4.31	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.4.32	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.4.33	TUBO FLEXÍVEL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,22	99,99%
4.3.4.34	TUBO ISOLANTE FLEXÍVEL PARA TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO, 25MM	M²	37,63	100,00%
4.3.4.35	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	5,57	99,98%
4.3.4.36	TUBO ISOLANTE FLEXÍVEL PARA TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO, 40MM	M²	31,5	100,00%
4.3.4.37	TUBO ISOLANTE FLEXÍVEL PARA TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO, 50MM	M²	9,45	100,00%
4.3.4.38	VÁLVULA DE RETENÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
4.3.4.39	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	6,86	99,95%
4.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.4.1	CABEAMENTO			
4.4.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	230,82	100,00%
4.4.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,7	100,00%
4.4.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	988,07	100,00%
4.4.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	11,08	100,00%
4.4.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	13,85	100,00%
4.4.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	11,08	100,27%
4.4.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	5,53	100,00%
4.4.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	6,75	0%
4.4.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	27	0%
4.4.1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	45,53	100,00%

4.4.1.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	202,12	0%
4.4.1.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, MULTIPOLAR 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2	100,00%
4.4.1.13	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 12/20KV EPR 35MM2	M	140	100,00%
4.4.2	QUADROS			
4.4.2.1	QD.TERREO	UND	1	100,00%
4.4.2.2	QGBT	UND	1	100,00%
4.4.2.3	QD.BOMBA	UND	1	0%
4.4.3	ELETROCALHAS			
4.4.3.1	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 150X100 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	2,77	100,00%
4.4.3.2	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100MM CHAPA 24	UN	2,77	99,99%
4.4.3.3	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 160 X 120 MM	UN	2	100,00%
4.4.3.4	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	UN	2	100,00%
4.4.4	ELETRODUTOS			
4.4.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	68,8	100,00%
4.4.4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	7,34	99,99%
4.4.4.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	70	100,00%
4.4.4.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	3,05	99,99%
4.4.4.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2	100,00%
4.4.4.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2	100,00%
4.4.4.7	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS HORIZONTAIS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D.	UN	8	100,00%
4.4.4.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	10,5	100,00%
4.4.4.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	11,25	100,00%
4.4.5	PERFILADOS			
4.4.5.1	PERFILADO 38X38 #22	M	101,5	100,00%
4.4.5.2	CRUZETA RETA 90° - PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	8	100,00%
4.4.5.3	GOTEJADOR PARA PERFILADO COM FIXAÇÃO (38X38)	M	2	100,00%
4.4.5.4	TÊ HORIZONTAL - PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	5	100,00%
4.4.5.5	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4""	UN	15	100,00%
4.4.5.6	EMENDA INTERNA ""L "" PARA PERFILADO 38X38MM	UN	1	100,00%
4.4.5.7	SAÍDA DUPLA PARA ELETRODUTO	UN	5	100,00%
4.4.5.8	CURVA HORIZONTAL - PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	1	100,00%
4.4.5.9	COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA 38X38MM	UN	1	100,00%
4.4.5.10	GANCHO CURTO PARA PERFILADO	UN	127	100,00%
4.4.6	CAIXAS E ACESSÓRIOS			
4.4.6.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2	100,00%
4.4.6.2	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	36	100,00%
4.4.6.3	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21	100,00%

4.4.6.4	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2	100,00%
4.4.6.5	CURVA 135 PVC ELETRODUTO 1.1/2"	UN	2	100,00%
4.4.6.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6	100,00%
4.4.6.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1	100,00%
4.4.6.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8	100,00%
4.4.6.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	99,97%
4.4.6.10	SENSOR DE PRESENÇA (LIGA/DESLIGA) AREA DE ESCADAS	PT	1	100,00%
4.4.6.11	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO	UN	1	100,00%
4.4.6.12	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	2	100,00%
4.4.6.13	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M.	UN	3	100,00%
4.4.7	LUMINÁRIAS			
4.4.7.1	LUMINÁRIA PLAFON LED 48W DE EMBUTIR EM FORRO MODULAR 625X625	UN	16	100,00%
4.4.7.2	LUMINARIA DE SOBREPOR TUBULAR LED	UN	9	100,00%
4.4.8	SUBESTAÇÃO			
4.4.8.1	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	UN	1	100,00%
4.4.8.2	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1,00	0%
4.4.8.3	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12	100,00%
4.4.8.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	3	100,00%
4.4.8.5	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	3	100,00%
4.4.8.6	PARA RAO POLIMERICO DE DISTRIBUICAO 15KV 10KA C/ FERRAGEM	UN	3,00	0%
4.4.8.7	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2, ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	0%
4.4.8.8	CRUZETA DE CONCRETO PADRAO 1900MM	UN	3,00	0%
4.4.8.9	TRANSFORMADOR TRIFASICO 13,8KV 225,0 KVA	UN	1,00	0%
4.4.8.10	CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	0%
4.5	CABEAMENTO ESTRUTURADO			
4.5.1	CABEAMENTO			
4.5.1.1	CABO UTP CAT. 6	M	112,03	100,00%
4.5.1.2	CABO UTP CATEGORIA 5E	M	233,9	100,00%
4.5.2	ELETROCALHAS			
4.5.2.1	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,3	100,00%
4.5.3	ELETRODUTOS			
4.5.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	19,28	100%
4.5.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	19,8	100%
4.5.3.3	FIXAÇÃO DE TUBOS GALVANIZADO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1", FIXADA EM ALVENARIA. AF 05/2015	UN	39	100%
4.5.4	PERFILADOS			

4.5.4.1	GOTEJADOR PARA PERFILADO COM FIXAÇÃO (38X38)	M	5	100%
4.5.4.2	TÊ HORIZONTAL - PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	10	100%
4.5.4.3	PERFILADO 38X38 #22	M	98,95	100%
4.5.4.4	COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA 38X38MM	UN	3	100%
4.5.4.5	GANCHO CURTO PARA PERFILADO	UN	110	100%
4.5.4.6	EMENDA INTERNA "L" PARA PERFILADO 38X38MM	UN	3	100%
4.5.4.7	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2	100%
4.5.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS			
4.5.5.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	100%
4.5.5.2	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	8	100%
4.5.5.3	TOMADA DE REDE RJ45 2 MÓDULOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4	100%
4.5.5.4	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40X40X40CM C/ TAMPA	UN	2	100%
4.5.6	RACK			
4.5.6.1	RACK 16U 19" X 675MM COM PORTA DE ACRILICO FUME	UN	1	100%
4.5.6.2	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	UN	2	100%
4.5.6.3	SWITCH DLINK DES-1008A 8 PORTAS 10/100MBPS	UN	1	100%
4.5.6.4	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 19"	UN	2	100%
4.5.6.5	PATCH CORDS RJ45 CAT 6 4 PARES 2,0M	UN	16	100%
4.5.6.6	REGUA DE TOMADAS COM 10 OU 12 TOMADAS	UN	1	100%
4.5.6.7	PLACA DE FECHAMENTO 19" - 1U	UN	3	100%
4.5.6.8	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	UN	5	100%
4.5.6.9	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19"	UN	1	100%
4.5.6.10	ANEL ORGANIZADOR DE CABOS	UN	1	100%
4.5.6.11	BANDEJA DE FIXAÇÃO FRONTAL 2U	UN	1	100%
4.5.6.12	VENTILADOR COOLER PARA RACK	UN	1	100%
4.5.6.13	RACK - KIT PÉ NIVELADOR	UN	1	100%
4.5.6.14	CONECTOR FEMEA PARA RJ45	UN	16	100%
4.5.6.15	CONECTOR PLUG PARA RJ45	UN	5	100%
4.6	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			
4.6.1	SISTEMA DE CAPTAÇÃO			
4.6.1.1	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM POLIPROPILENO, 180X150X90MM, USO INTERNO E EXTERNO, ATÉ 5 TERMINAIS (SPDA)	UN	1	100%
4.6.1.2	CONECTOR CLIP GALVANIZADO 3/8"	UN	48	100%
4.6.1.3	CONECTOR ATERRINSERT	UN	1	100%
4.6.2	SISTEMA DE DESCIDA E ATERRAMENTO			
4.6.2.1	BARRA REDONDA DE AÇO 8MM, RE-BAR	M	200	100%
4.6.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	100%
4.6.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,5	100%
4.7	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PÂNICO			
4.7.1	SISTEMA PREVENTIVO - EXTINTORES			
4.7.1.1	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4KG NBR 15808:2017	UN	2,00	0%
4.7.1.2	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	2,00	0%
4.7.2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
4.7.2.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PQS 21X21CM	UN	5,00	0%

4.7.2.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 60 LÂMPADAS LED DE 4 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	11	100%
4.7.2.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE ACIONADOR MANUAL DA BOMBA DE INCÊNDIO 18 X 18 CM	UN	1,00	0%
4.7.2.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO 24X12CM	UN	4,00	0%
4.7.2.5	ADESIVO DE PISO SOLO DEMARCAÇÃO DE EXTINTOR E17 (100X100CM)	UN	2,00	0%
4.7.2.6	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICAÇÃO DE PAVIMENTO 18X18CM	UN	1,00	0%
4.7.2.7	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA DE EMERGÊNCIA 24X12CM	UN	1,00	0%
4.7.2.8	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAÍDA DE EMERGÊNCIA 30X15CM	UN	1,00	0%
4.7.2.9	PLACA FOTOLUMINESCENTE ALARME DE INCÊNDIO 23 X 23 CM	UN	2,00	0%
4.7.2.10	PLACA FOTOLUMINESCENTE ACIONADOR MANUAL DA BOMBA DE INCÊNDIO 18 X 18 CM	UN	1,00	0%
4.7.2.11	PLACA FOTOLUMINESCENTE ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE 18X18 CM	UN	1,00	0%
4.7.2.12	SINALIZAÇÃO - ""PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR""	UN	1,00	0%
4.7.3	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO			
4.7.3.1	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO CONVENCIONAL 6 LAÇOS, 12V.	UN	1	100%
4.7.3.2	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONVENCIONAL COM SIRENE	UN	1	100%
4.7.3.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	15	100%
4.7.3.4	CURVA 90 ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1""	UN	5	100%
4.7.3.5	CONDUTE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	1	100%
4.7.3.6	CONDUTE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1	UN	1	100%
4.7.3.7	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS HORIZONTAIS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D.	UN	15	100%
4.7.3.8	CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCÊNDIO 2 VIAS - 1,5MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	69	100%
4.7.3.9	ACIONADOR MANUAL DE BOMBA CONTRA INCÊNDIO	UN	1	100%
4.7.4	SISTEMA DE HIDRANTES			
4.7.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 1 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	100%
4.7.4.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	30	100%
4.7.4.3	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	100%
4.7.4.4	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8	100%
4.7.4.5	FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO METÁLICA, DN MAIOR OU IGUAL 65MM, FIXADA DIRETAMENTE NA ALVENARIA. AF 05/2015	M	3,66	100%
4.7.4.6	FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO METÁLICA, DN MAIOR OU IGUAL 65MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	9,67	100%
4.7.4.7	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CAIXA), DN 65 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	
4.8	CLIMATIZAÇÃO			
4.8.1	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 4,0MM ²	M	9	100%
4.8.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10	100%
4.8.3	SUPORTE PARA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA	UN	7	100%
4.8.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM	M	10	100%

	CONDENSADORA INDIVIDUAL –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015			
4.8.5	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 48000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 P	UN	1,00	0%
4.8.6	SUORTE PARA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA	UN	7,00	0%
4.9	SISTEMA DE ALARME ANTI-FURTO			
4.9.1	PERFILADO PERFURADO 38X38MM	M	20	100%
4.9.2	SAÍDA LATERAL PARA PERFILADO COM FIXAÇÃO (38X38)	M	4	100%
4.9.3	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	3,00	0%
4.9.4	SIRENE BITONAL 120DB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA	UN	1,00	0%
4.9.5	CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCÊNDIO 2 VIAS - 1,5MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,00	0%
4.9.6	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 2,5MM ²	M	33,00	0%
4.9.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	0%
4.9.8	TÊ HORIZONTAL- PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	1	100%
4.9.9	CURVA HORIZONTAL- PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	5	100%
4.9.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3	100%
4.9.11	FIXAÇÃO PARA PERFILADO 38X38 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO KIT COMPLETO	UN	12	100%
4.9.12	CAIXA DE PASSAGEM 4"X2" COM TAMPA CEGA	UN	4	100%
4.9.13	CURVA VERTICAL- PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	1	100%
5	SEGUNDO PAVIMENTO			
5.1	ESTRUTURA			
5.1.1	SUPRA-ESTRUTURA			
5.1.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M ²	150,4	100%
5.1.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M ²	220,62	100%
5.1.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M ²	353,5	100%
5.1.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M ²	117,73	100%
5.1.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 11/2020	M ²	11,18	100%
5.1.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	350	100%
5.1.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	273	100%
5.1.1.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	701	100%
5.1.1.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	939	100%
5.1.1.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	706	100%
5.1.1.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS	KG	382	100%

	PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015			
5.1.1.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	520	100%
5.1.1.13	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	2	100%
5.1.1.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	71	100%
5.1.1.15	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	36	100%
5.1.1.16	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	56	100%
5.1.1.17	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	587	100%
5.1.1.18	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1025	100%
5.1.1.19	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	84	100%
5.1.1.20	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	553	100%
5.1.1.21	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	517	100%
5.1.1.22	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	662	100%
5.1.1.23	COPIA DA SINAPI (92725) - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	108,35	100%
5.1.1.24	COPIA DA SINAPI (103183) - CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS - CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF 10/2021	M³	2,41	100%
5.1.1.25	COPIA DA SINAPI (92773) - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	775	100%
5.1.1.26	COPIA DA SINAPI (92720) - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	13,67	100%
5.1.1.27	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	285	100%
5.1.1.28	CONCRETO PROTENDIDO EM LAJES-ACO/BAINHA/ANCOR.PURG.SERVICOS	KG	1396	100%
5.2	ARQUITETURA			
5.2.1	PAREDES E PAINÉIS			
5.2.1.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	M²	16,99	100%
5.2.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²	10,94	100%
5.2.1.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF 06/2017 P	M²	453,77	100%

5.2.1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M²	520,43	100%
5.2.1.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M²	520,43	100%
5.2.1.6	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF 03/2016	M	114,18	100%
5.2.1.7	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	41,15	100%
5.2.1.8	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	23,05	100%
5.2.1.9	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	9,5	100%
5.2.1.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²	353,97	100%
5.2.1.11	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	M²	554,32	100%
5.2.2	LOUÇAS E METAIS			
5.2.2.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	9	100%
5.2.2.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8	100%
5.2.2.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	9	100%
5.2.2.4	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	7	100%
5.2.2.5	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA TOALHEIRO PAPELEIRA PREMISSE INVOQ SUPORTE BRANCO BANHEIRO	UN	5	100%
5.2.2.6	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	25,15	100%
5.2.2.7	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO PREMISSE VELOX BRANCO	UN	9	100%
5.2.2.8	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	M	17,02	100%
5.2.2.9	TORNEIRA PARA BANHEIRO TEMPORIZADO DE MESA DOCOL - COMPACT PRESSMATIC	UN	9	100%
5.2.2.10	ESCADA METÁLICA PERFIS ACO METALIZADO	M	3,70	100%
5.2.2.11	ESPELHO CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M²	2,56	
5.2.2.12	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	100%
5.2.2.13	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMÍNIO POLIDO 40CM +PARAFUSO	UN	2	100%
5.2.2.14	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMÍNIO POLIDO 70CM + PARAFUSO	UN	1	100%
5.2.2.15	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMÍNIO POLIDO 80CM +PARAFUSO	UN	2	100%
5.2.2.16	LAVATORIO DE CANTO OVAL 34X42X34CM CELITE	UN	1	100%
5.2.2.17	BANCADA/TAMPO SECO EM GRANITO BRANCO SIENNA	M²	4,98	100%
5.2.3	ESQUADRIAS			
5.2.3.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	5	100%
5.2.3.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	7,02	100%
5.2.3.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	12	100%

5.2.3.4	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2	100%
5.2.3.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	M²	30,92	100%
5.2.3.6	PORTA DE ABRIR DE ALUMÍNIO E VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR	M²	2,4	100%
5.2.3.7	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	17,48	100%
5.2.3.8	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	1,08	100%
5.2.3.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	16,5	100%
5.2.3.10	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	1,76	100%
5.2.3.11	JANELA ALUMINIO PIVOTANTE	M²	3,3	100%
5.2.3.12	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	
5.2.3.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO	M²	41,50	100%
5.2.3.14	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	M²	3,46	100%
5.2.4	PISOS, SOLEIRAS E PEITORIS			
5.2.4.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	2,5	100%
5.2.4.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 12 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	28,68	100%
5.2.4.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	27,15	100%
5.2.4.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M³	14,52	100%
5.2.4.5	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 20CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	15,95	100%
5.2.4.6	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 18CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	11,2	100%
5.2.5	PINTURA			
5.2.5.1	EMASSAMENTO E LIXAMENTO COM MASSA CORRIDA ACRILICA	M²	1376,29	100%
5.2.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	1376,29	58%
5.2.5.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	1376,29	100%
5.2.6	FORRO			
5.2.6.1	FORRO DE FIBRA MINERAL MODULAR (625X625), INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	445,77	100%
5.2.6.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	M²	0,35	100%
5.2.7	REVESTIMENTOS			
5.2.7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM	M²	29,72	100%
5.2.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 06/2014	M²	416,51	100%
5.2.7.3	REVESTIMENTO TIJOLO BOCA DE SAPO EM FACHADA FRONTAL	M²	20,72	100%
5.2.7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30X60 CM	M²	136,03	100%

5.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO			
5.2.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS			
5.2.8.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	M²	29,72	100%
5.2.8.2.2	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF 06/2018	M²	29,72	100%
5.2.8.2.3	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF 06/2018	M²	57,55	100%
5.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
5.3.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ÁGUA DE REÚSO			
5.3.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	41,01	100%
5.3.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	4,47	100%
5.3.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	94,87	100%
5.3.1.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	22	100%
5.3.1.5	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA PVC 50X25MM	UN	9	100%
5.3.1.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	22	100%
5.3.1.7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12	100%
5.3.1.8	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12	100%
5.3.1.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100%
5.3.1.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	100%
5.3.1.11	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6	100%
5.3.1.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	11	100%
5.3.1.13	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8	100%
5.3.1.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100%
5.3.1.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100%
5.3.1.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	10	100%
5.3.1.17	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" , FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	3,69	100%
5.3.1.18	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D"1 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	86,12	100%
5.3.1.19	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	7,63	100%
5.3.1.20	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	6,58	100%
5.3.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO			
5.3.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	18,74	100%
5.3.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	46,28	100%

5.3.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	10,21	100%
5.3.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	3,36	100%
5.3.2.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	11,72	100%
5.3.2.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	1	100%
5.3.2.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	28,4	100%
5.3.2.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	1,34	100%
5.3.2.9	ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO	UN	9	100%
5.3.2.10	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	100%
5.3.2.11	CAIXA SIFONADA GIRAFACIL COM GRELHA BRANCA PVC 100X140X50MM	UN	2	100%
5.3.2.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, 7 ENTRADAS, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3	100%
5.3.2.13	CAP PVC ESGOTO 100MM	UN	3	100%
5.3.2.14	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8	100%
5.3.2.15	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	9	100%
5.3.2.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7	100%
5.3.2.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100%
5.3.2.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	100%
5.3.2.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3	100%
5.3.2.20	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 MM X 1 1/2, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	9	100%
5.3.2.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3	100%
5.3.2.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	28	100%
5.3.2.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100%
5.3.2.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100%
5.3.2.25	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3	100%
5.3.2.26	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100%
5.3.2.27	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100%

5.3.2.28	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	9	100%
5.3.2.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	39	100%
5.3.2.30	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	10	100%
5.3.2.31	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	100%
5.3.2.32	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3	100%
5.3.2.33	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	36	100%
5.3.2.34	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	4	100%
5.3.2.35	TE, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 X 50MM, COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6	100%
5.3.2.36	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	10	100%
5.3.2.37	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100%
5.3.2.38	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100%
5.3.2.39	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D"1 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	46,69	100%
5.3.2.40	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	15,85	100%
5.3.2.41	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	3,88	100%
5.3.2.42	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	11,13	100%
5.3.3	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL			
5.3.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	13,34	100%
5.3.3.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	6,57	100%
5.3.3.3	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100%
5.3.3.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO . AF 12/2014	UN	2	100%
5.3.3.5	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100MM	UN	1	100%
5.3.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6	100%
5.3.3.7	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	13	100%
5.3.3.8	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	100%
5.3.3.9	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100%

5.3.3.10	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	29,12	100%
5.3.3.11	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	11	100%
5.3.4	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM CLIMATIZAÇÃO			
5.3.4.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	4,57	100%
5.3.4.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	5,39	100%
5.3.4.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	52,43	100%
5.3.4.4	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100%
5.3.4.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	19	100%
5.3.4.6	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100%
5.3.4.7	TUBO ISOLANTE FLEXÍVEL PARA TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO, 25MM	M²	47,67	100%
5.3.4.8	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	66,87	100%
5.3.4.9	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D"1 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	19,19	100%
5.3.4.10	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	8,54	100%
5.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.4.1	CABEAMENTO			
5.4.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4081,72	100%
5.4.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	651,62	100%
5.4.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	96	100%
5.4.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	26,56	100%
5.4.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,64	100%
5.4.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	30,16	100%
5.4.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	23,54	100%
5.4.2	QUADROS			
5.4.2.1	QD.PAV	UND	1	100%
5.4.2.2	QD.AR.PAV	UND	1	100%
5.4.3	ELETROCALHAS			
5.4.3.1	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	63	100%
5.4.3.2	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	100%
5.4.3.3	SAÍDA DUPLA PARA ELETRODUTO	UN	26	100%

5.4.3.4	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	44	100%
5.4.3.5	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 150X100 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	4	100%
5.4.3.6	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,18	100%
5.4.3.7	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 75X50CM CHAPA 18 SEM TAMPA	M	114,3	100%
5.4.3.8	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 75X50	UN	5	100%
5.4.3.9	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 75X50MM CHAPA 20	UN	3	100%
5.4.3.10	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100X50MM CHAPA 20	UN	1	100%
5.4.3.11	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100MM CHAPA 24	UN	31,89	100%
5.4.3.12	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 50MM CHAPA 24	UN	6,18	100%
5.4.3.13	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 75MM CHAPA 24	UN	103,2	100%
5.4.3.14	ACOPLAMENTO PARA PERFILADO 38X38MM	UN	1	100%
5.4.3.15	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 70 X 96 MM	UN	39	100%
5.4.3.16	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 160 X 120 MM	UN	3	100%
5.4.3.17	ELETROCALHA - GOTEJADOR 75X50MM CHAPA 18	UN	4	100%
5.4.4	ELETRODUTOS			
5.4.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	543,64	100%
5.4.5	PERFILADOS			
5.4.5.1	PERFILADO 38X38 #22	M	46,5	100%
5.4.5.2	SUPORTE PARA PERFILADOS	M	46,5	100%
5.4.5.3	PERFILADO LISO OU PERFURADO CHAPA #14	UN	27	100%
5.4.5.4	GANCHO CURTO PARA PERFILADO	UN	59	100%
5.4.6	CAIXAS E ACESSÓRIOS			
5.4.6.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	149	100%
5.4.6.2	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	134	100%
5.4.6.3	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6	100%
5.4.6.4	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2	100%
5.4.6.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	17	100%
5.4.6.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3	100%
5.4.6.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3	100%
5.4.6.8	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO	UN	12	100%
5.4.6.9	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3	100%
5.4.6.10	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	36	100%
5.4.6.11	TOMADA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2	100%
5.4.6.12	SENSOR DE PRESENÇA (LIGA/DESLIGA) AREA DE ESCADAS	PT	3	100%
5.4.6.13	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	19	100%
5.4.6.14	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	43	100%
5.4.7	LUMINÁRIAS			
5.4.7.1	LUMINÁRIA PLAFON LED 48W DE EMBUTIR EM FORRO MODULAR 625X625	UN	131	100%
5.5	CABEAMENTO ESTRUTURADO			

5.5.1	CABEAMENTO			
5.5.1.1	CABO UTP CAT. 6	M	1630,95	100%
5.5.2	ELETROCALHAS			
5.5.2.1	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,35	100%
5.5.2.2	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	127,25	100%
5.5.2.3	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 50X50CM	UN	7	100%
5.5.2.4	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	100%
5.5.2.5	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 50X25	UN	1	100%
5.5.2.6	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	13	100%
5.5.2.7	ELETROCALHA - GOETJADOR 50X50MM CHAPA 18	UN	8	100%
5.5.2.8	SAÍDA DUPLA PARA ELETRODUTO	UN	4	100%
5.5.2.9	CRUZETA RETA 90° PARA ELETROCALHA 50X50MM	UN	3	100%
5.5.2.10	ELETROCALHA - GOTEJADOR 50X25MM CHAPA 18	UN	1	100%
5.5.2.11	CURVA HORIZONTAL 90 GRAUS PARA ELETROCALHA 50X50MM CHAPA 18	UN	1	100%
5.5.2.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	139,97	100%
5.5.2.13	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	3,7	100%
5.5.2.14	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	3,7	100%
5.5.2.15	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 50MM CHAPA 24	UN	127,25	100%
5.5.2.16	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100MM CHAPA 24	UN	3,25	100%
5.5.3	CAIXAS E ACESSÓRIOS			
5.5.3.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	51	100%
5.5.3.2	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	31	100%
5.5.3.3	TOMADA DE REDE RJ45 2 MÓDULOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	20	100%
5.5.3.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	100%
5.5.3.5	TOMADA DE REDE RJ45 (6 MÓDULOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	100%
5.5.4	RACK			
5.5.4.1	RACK PISO 36U 1000MM 19 PRETO PORTA FRONTAL C/ VISOR ACRIL.	UN	1	100%
5.5.4.2	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	UN	4	100%
5.5.4.3	SWITCH DLINK DES-1008A 8 PORTAS 10/100MBPS	UN	1	100%
5.5.4.4	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 19"	UN	4	100%
5.5.4.5	PATCH CORDS RJ45 CAT 6 4 PARES 2,0M	UN	70	100%
5.5.4.6	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	UN	7	100%
5.5.4.7	REGUA DE TOMADAS COM 10 OU 12 TOMADAS	UN	1	100%
5.5.4.8	BANDEJA DE FIXAÇÃO FRONTAL 2U	UN	1	100%
5.5.4.9	PLACA DE FECHAMENTO 19" - 1U	UN	5	100%
5.5.4.10	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19"	UN	1	100%
5.5.4.11	ANEL ORGANIZADOR DE CABOS	UN	1	100%
5.5.4.12	VENTILADOR COOLER PARA RACK	UN	1	100%
5.5.4.13	RACK - KIT PÉ NIVELADOR	UN	1	100%

5.5.4.14	CONECTOR PLUG PARA RJ45	UN	11	100%
5.5.4.15	CONECTOR FEMEA PARA RJ45	UN	77	100%
5.6	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			
5.6.1	SISTEMA DE CAPTAÇÃO			
5.6.1.1	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM POLIPROPILENO, 180X150X90MM, USO INTERNO E EXTERNO, ATÉ 5 TERMINAIS (SPDA)	UN	1	100%
5.6.1.2	CONECTOR CLIP GALVANIZADO 3/8"	UN	51	100%
5.6.1.3	CONECTOR ATERRINSERT	UN	1	100%
5.6.2	SISTEMA DE DESCIDA E ATERRAMENTO			
5.6.2.1	BARRA REDONDA DE AÇO 8MM, RE-BAR	M	35	100%
5.6.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,5	100%
5.6.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10	100%
5.7	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO			
5.7.1	SISTEMA PREVENTIVO - EXTINTORES			
5.7.1.1	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4KG NBR 15808:2017	UN	2,00	0%
5.7.1.2	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	2,00	0%
5.7.2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
5.7.2.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PQS 21X21CM	UN	2,00	0%
5.7.2.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 60 LÂMPADAS LED DE 4 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	10	100,00%
5.7.2.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE ORIENTACAO E SALVAMENTO 24X12CM	UN	8,00	0%
5.7.2.4	ADESIVO DE PISO SOLO DEMARCAÇÃO DE EXTINTOR E17 (100X100CM)	UN	2,00	0%
5.7.2.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18X18CM	UN	1,00	0%
5.7.2.6	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE ESCADA SOBE/DESCE 20X10CM	UN	3,00	0%
5.7.2.7	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 24X12CM	UN	8,00	0%
5.7.2.8	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 30X15CM	UN	1,00	0%
5.7.2.9	PLACA FOTOLUMINESCENTE ALARME DE INCÊNDIO 23 X 23 CM	UN	4,00	0%
5.7.2.10	PLACA FOTOLUMINESCENTE ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE 18X18 CM	UN	2,00	0%
5.7.2.11	SINALIZACAO - ""PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR""	UN	1,00	0%
5.7.3	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO			
5.7.3.1	ACIONADOR MANUAL CONVENCIONAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	UN	2	100,00%
5.7.3.2	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONVENCIONAL COM SIRENE	UN	2	100,00%
5.7.3.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	7	100,00%
5.7.3.4	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	4	100,00%
5.7.3.5	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS HORIZONTAIS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D.	UN	25	100,00%
5.7.3.6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	37	100,00%
5.7.3.7	CURVA 90 ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1""	UN	4	100,00%
5.7.3.8	CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCÊNDIO 2 VIAS - 1,5MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	136	100,00%
5.7.4	SISTEMA DE HIDRANTES			
5.7.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 1 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	100,00%

5.7.4.2	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	100,00%
5.7.4.3	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	100,00%
5.7.4.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	28	100,00%
5.7.4.5	FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO METÁLICA, DN MAIOR OU IGUAL 65MM, FIXADA DIRETAMENTE NA ALVENARIA. AF 05/2015	M	4,83	100,00%
5.7.4.6	FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO METÁLICA, DN MAIOR OU IGUAL 65MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	22,73	100,00%
5.8	CLIMATIZAÇÃO			
5.8.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 P	UN	1	100,00%
5.8.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 P	UN	1	100,00%
5.8.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 P	UN	1	100,00%
5.8.4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 P	UN	5	100,00%
5.8.5	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9	100,00%
5.8.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	126	100,00%
5.8.7	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	162	100,00%
5.8.8	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	13	100,00%
5.8.9	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	218	100,00%
5.8.10	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 2,5MM2	M	41	100,00%
5.8.11	SUPORTE PARA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA	UN	290	100,00%
5.8.12	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 4,0MM2	M	218	100,00%
5.9	SISTEMA DE ALARME ANTI-FURTO			
5.9.1	PERFILADO PERFURADO 38X38MM	M	42	100,00%
5.9.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3	100,00%
5.9.3	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 2,5MM2	M	216	100,00%
5.9.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3	100,00%
5.9.5	CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCÊNDIO 2 VIAS - 1,5MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	86	100,00%
5.9.6	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	3	100,00%
5.9.7	SIRENE BITONAL 120DB BAT.ALICALINA 9V COR BRANCA	UN	1	100,00%
5.9.8	TÊ HORIZONTAL- PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	2	100,00%
5.9.9	SAÍDA LATERAL PARA PERFILADO COM FIXAÇÃO (38X38)	M	4	100,00%
5.9.10	KIT INTELBRAS CENTRAL DE ALARME MONITORADO AMT1016 COMPLETO	UN	1	100,00%
5.9.11	CURVA HORIZONTAL- PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	1	100,00%
5.9.12	FIXAÇÃO PARA PERFILADO 38X38 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO KIT COMPLETO	UN	13	100,00%
5.9.13	CAIXA DE PASSAGEM 4"X2" COM TAMPA CEGA	UN	4	100,00%

6	TERCEIRO PAVIMENTO			
6.1	ESTRUTURA			
6.1.1	SUPRA-ESTRUTURA			
6.1.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	138,95	100,00%
6.1.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	208,28	100,00%
6.1.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	107,25	100,00%
6.1.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 11/2020	M²	11,18	100,00%
6.1.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	146,3	100,00%
6.1.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	381	100,00%
6.1.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	181	100,00%
6.1.1.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	307	100,00%
6.1.1.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	613	100,00%
6.1.1.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	779	100,00%
6.1.1.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	398	100,00%
6.1.1.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	66	100,00%
6.1.1.13	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	26	100,00%
6.1.1.14	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	63	100,00%
6.1.1.15	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	15	100,00%
6.1.1.16	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	199	100,00%
6.1.1.17	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	31	100,00%
6.1.1.18	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	410	100,00%
6.1.1.19	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	138	100,00%
6.1.1.20	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	641	100,00%

6.1.1.21	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	381	100,00%
6.1.1.22	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	368	100,00%
6.1.1.23	COPIA DA SINAPI (92725) - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	45	100,00%
6.1.1.24	COPIA DA SINAPI (103183) - CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS - CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF 10/2021	M³	2,35	100,00%
6.1.1.25	COPIA DA SINAPI (92720) - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	13,13	100,00%
6.1.1.26	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	400	100,00%
6.1.1.27	CONCRETO PROTENDIDO EM LAJES-ACO/BAINHA/ANCOR.PURG.SERVICOS	KG	679	100,00%
6.2	ESTRUTURA METÁLICA			
6.2.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	1116,82	100,00%
6.2.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M²	144,1	100,00%
6.2.3	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL CHAPA 0,43MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	223,1	100,00%
6.3	ARQUITETURA			
6.3.1	PAREDES E PAINÉIS			
6.3.1.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	M²	14,35	100,00%
6.3.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²	12,74	100,00%
6.3.1.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 06/2017	M²	12,24	100,00%
6.3.1.4	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	M²	16,99	100,00%
6.3.1.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M²	719,42	100,00%
6.3.1.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M²	719,42	77,84%
6.3.1.7	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF 03/2016	M	154,69	100,00%
6.3.1.8	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), AÇO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	34,94	100,00%
6.3.1.9	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	17,55	100,00%
6.3.1.10	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	0,9	100,00%
6.3.1.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²	417,83	100,00%
6.3.1.12	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	M²	633,35	100,00%

6.3.2	LOUÇAS E METAIS			
6.3.2.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	7	100,00%
6.3.2.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6	100,00%
6.3.2.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6	100,00%
6.3.2.4	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	5	100,00%
6.3.2.5	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA TOALHEIRO PAPELEIRA PREMISSE INVOQ SUPORTE BRANCO BANHEIRO	UN	3	100,00%
6.3.2.6	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO PREMISSE VELOX BRANCO	UN	7	100,00%
6.3.2.7	TORNEIRA PARA BANHEIRO TEMPORIZADO DE MESA DOCOL - COMPACT PRESSMATIC	UN	7	100,00%
6.3.2.8	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	100,00%
6.3.2.9	ESPELHO CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M²	1,92	0%
6.3.2.10	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMÍNIO POLIDO 40CM +PARAFUSO	UN	2	100,00%
6.3.2.11	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMÍNIO POLIDO 70CM + PARAFUSO	UN	1	100,00%
6.3.2.12	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMÍNIO POLIDO 80CM +PARAFUSO	UN	2	100,00%
6.3.2.13	LAVATORIO DE CANTO OVAL 34X42X34CM CELITE	UN	1	100,00%
6.3.2.14	BANCADA/TAMPO SECO EM GRANITO BRANCO SIENNA	M²	3,18	100,00%
6.3.2.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	9,34	100,00%
6.3.2.16	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	M	17,02	100,00%
6.3.2.17	ESCADA METÁLICA PERFIS ACO METALIZADO	M	9,20	100,00%
6.3.3	ESQUADRIAS			
6.3.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	15,6	100,00%
6.3.3.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	0,36	100,00%
6.3.3.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	3	100,00%
6.3.3.4	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1	100,00%
6.3.3.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	8,49	100,00%
6.3.3.6	PORTA ALUMÍNIO 4 FOLHAS DE CORRER ANODIZADO NATURAL	M²	11,12	100,00%
6.3.3.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	13,2	100,00%
6.3.3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO	M²	65,68	100,00%
6.3.4	PISOS, SOLEIRAS E PEITORIS			
6.3.4.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	2,5	100,00%
6.3.4.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 20CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	16,35	100,00%

6.3.4.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M³	1,26	100,00%
6.3.4.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	6,79	100,00%
6.3.5	PINTURA			
6.3.5.1	EMASSAMENTO E LIXAMENTO COM MASSA CORRIDA ACRILICA	M²	633,35	100,00%
6.3.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	633,35	47,37%
6.3.6	FORRO			
6.3.6.1	FORRO DE FIBRA MINERAL MODULAR (625X625), INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	212,28	100,00%
6.3.6.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	M²	18,6	100,00%
6.3.7	REVESTIMENTOS			
6.3.7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM	M²	24,8	100,00%
6.3.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 06/2014	M²	201,88	100,00%
6.3.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30X60 CM	M²	120,39	100,00%
6.3.7.4	REVESTIMENTO TIJOLO BOCA DE SAPO EM FACHADA FRONTAL	M²	20,72	100,00%
6.3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO			
6.3.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS			
6.3.8.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	M²	24,8	100,00%
6.3.8.2.2	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF 06/2018	M²	24,8	100,00%
6.3.8.2.3	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF 06/2018	M²	43,69	100,00%
6.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
6.4.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ÁGUA DE REÚSO			
6.4.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	29,26	100,00%
6.4.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	6,58	100,00%
6.4.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	29,04	100,00%
6.4.1.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	14	100,00%
6.4.1.5	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA PVC 50X25MM	UN	6	100,00%
6.4.1.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12	100,00%
6.4.1.7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5	100,00%
6.4.1.8	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	9	100,00%
6.4.1.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.1.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
6.4.1.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	7	100,00%
6.4.1.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.1.13	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	7	100,00%
6.4.1.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
6.4.1.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	7	100,00%

6.4.1.16	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	2,01	99,97%
6.4.1.17	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D"1 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	22,41	100,00%
6.4.1.18	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	6,58	99,94%
6.4.1.19	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	7,32	99,98%
6.4.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO			
6.4.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	16,97	100,00%
6.4.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	35,95	100,00%
6.4.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	2,95	99,99%
6.4.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	4,32	100,00%
6.4.2.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	6,91	100,00%
6.4.2.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	1,15	99,99%
6.4.2.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	13,26	100,00%
6.4.2.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	1,72	100,00%
6.4.2.9	ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO	UN	7	100,00%
6.4.2.10	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
6.4.2.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, 7 ENTRADAS, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3	100,00%
6.4.2.12	CAP PVC ESGOTO 100MM	UN	2	100,00%
6.4.2.13	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7	100,00%
6.4.2.14	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7	100,00%
6.4.2.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
6.4.2.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
6.4.2.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
6.4.2.18	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 MM X 1 1/2, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7	100,00%
6.4.2.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%

6.4.2.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	23	100,00%
6.4.2.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	5	100,00%
6.4.2.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.2.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.2.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
6.4.2.25	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.2.26	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7	100,00%
6.4.2.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	31	100,00%
6.4.2.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8	100,00%
6.4.2.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8	100,00%
6.4.2.30	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3	100,00%
6.4.2.31	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.2.32	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	25	100,00%
6.4.2.33	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
6.4.2.34	TERMINAL DE VENTILACAO, DN 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, FORNECIDO E INSTALADO EM VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.2.35	TE, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 X 50MM, COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
6.4.2.36	TE DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.2.37	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
6.4.2.38	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	6	100,00%
6.4.2.39	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
6.4.2.40	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.2.41	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
6.4.2.42	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D"1 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	32,27	100,00%
6.4.2.43	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3" , FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	9,50	99,99%

6.4.2.44	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	6,13	99,96%
6.4.2.45	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	4,28	99,96%
6.4.3	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL			
6.4.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	0,20	99,78%
6.4.3.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	2,35	99,99%
6.4.3.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	17,04	100,00%
6.4.3.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	15,31	100,00%
6.4.3.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	2,06	99,99%
6.4.3.6	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.3.7	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.3.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6	100,00%
6.4.3.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
6.4.3.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3	100,00%
6.4.3.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	6	100,00%
6.4.3.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7	100,00%
6.4.3.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	10	100,00%
6.4.3.14	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
6.4.3.15	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.3.16	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
6.4.3.17	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
6.4.3.18	TE DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.3.19	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 22, DESENVOLVIMENTO DE 85 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	15,65	100,00%
6.4.3.20	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	43,65	100,00%
6.4.3.21	CONTRA RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	43,65	100,00%
6.4.3.22	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA	M	1,76	99,83%

	RÍGIDA TIPO U 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015			
6.4.3.23	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D"1 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	0,50	99,82%
6.4.3.24	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	34,85	100,00%
6.4.4	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM CLIMATIZAÇÃO			
6.4.4.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	29,8	100,00%
6.4.4.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	3,12	99,99%
6.4.4.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	14,46	100,00%
6.4.4.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	1,41	99,97%
6.4.4.5	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2015	UN	8	100,00%
6.4.4.6	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
6.4.4.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.4.8	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.4.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
6.4.4.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	5	100,00%
6.4.4.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5	100,00%
6.4.4.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
6.4.4.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3	100,00%
6.4.4.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	3	100,00%
6.4.4.15	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	7	100,00%
6.4.4.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.4.17	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
6.4.4.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3	100,00%
6.4.4.19	TUBO FLEXÍVEL PARA DRENO DE AR CONDICIONADO, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1,04	99,98%
6.4.4.20	TUBO ISOLANTE FLEXÍVEL PARA TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO, 25MM	M²	12,95	100,00%
6.4.4.21	TUBO ISOLANTE FLEXÍVEL PARA TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO, 40MM	M²	25,61	100,00%
6.4.4.22	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" , FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	92,13	100,00%

6.4.4.23	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D"1 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	0,30	99,94%
6.4.4.24	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	6,54	99,97%
6.4.4.25	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	3,25	100,00%
6.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.5.1	CABEAMENTO			
6.5.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1041,52	100,00%
6.5.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	428,3	100,00%
6.5.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	168,95	100,00%
6.5.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6,76	100,00%
6.5.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	27,04	100,00%
6.5.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, MULTIPOLAR 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,5	100,00%
6.5.2	QUADRO			
6.5.2.1	QD.3PAV	UND	1	100,00%
6.5.2.2	QD;AR;3ÁV	UND	1	100,00%
6.5.3	ELETROCALHAS			
6.5.3.1	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	28,61	100,00%
6.5.3.2	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO ""U"" 50X25, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7,31	100,00%
6.5.3.3	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 50MM CHAPA 24	UN	33,83	100,00%
6.5.3.4	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 150X100 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	4	100,00%
6.5.3.5	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	26,45	100,00%
6.5.3.6	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100MM CHAPA 24	UN	14,3	100,00%
6.5.3.7	ELETROCALHA - CRUZETA HORIZONTAL 90 50X25MM CHAPA 18	UN	1	100,00%
6.5.3.8	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50X25MM	UN	4	100,00%
6.5.3.9	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4""	UN	39	100,00%
6.5.3.10	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4	100,00%
6.5.3.11	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	100,00%
6.5.3.12	SAÍDA DUPLA PARA ELETRODUTO	UN	7	100,00%
6.5.3.13	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 50X25	UN	1	100,00%
6.5.3.14	SAÍDA LATERAL PARA PERFILADO COM FIXAÇÃO (38X38)	M	7	100,00%
6.5.3.15	COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA 50X25MM	UN	1	100,00%
6.5.4	ELETRUDUTOS			
6.5.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	140,87	100,00%

6.5.4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	16,88	100,00%
6.5.5	PERFILADOS			
6.5.5.1	PERFILADO 38X38 #22	M	59,4	100,00%
6.5.5.2	GANCHO CURTO PARA PERFILADO	UN	78	100,00%
6.5.6	CAIXAS E ACESSÓRIOS			
6.5.6.1	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	51	100,00%
6.5.6.2	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3	100,00%
6.5.6.3	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10	100,00%
6.5.6.4	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	9	100,00%
6.5.6.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4	100,00%
6.5.6.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1	100,00%
6.5.6.7	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1	100,00%
6.5.6.8	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	35	100,00%
6.5.6.9	SENSOR DE PRESENÇA (LIGA/DESLIGA) AREA DE ESCADAS	PT	3	100,00%
6.5.7	LUMINÁRIAS			
6.5.7.1	LUMINÁRIA PLAFON LED 48W DE EMBUTIR EM FORRO MODULAR 625X625	UN	48	100,00%
6.6	CABEAMENTO ESTRUTURADO			
6.6.1	CABEAMENTO			
6.6.1.1	CABO UTP CAT. 6	M	369	100,00%
6.6.2	ELETROCALHAS			
6.6.2.1	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4	100,00%
6.6.2.2	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	51,45	100,00%
6.6.2.3	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	6	100,00%
6.6.2.4	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO ""U"" 50X25, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,50	99,98%
6.6.2.5	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2	100,00%
6.6.2.6	SAÍDA DUPLA PARA ELETRODUTO	UN	1	100,00%
6.6.2.7	ELETROCALHA - GOTEJADOR 50X25MM CHAPA 18	UN	2	100,00%
6.6.2.8	COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA 50X50MM	UN	2	100,00%
6.6.2.9	CURVA HORIZONTAL 90 GRAUS PARA ELETROCALHA 50X50MM CHAPA 18	UN	2	100,00%
6.6.2.10	CRUZETA RETA 90° PARA ELETROCALHA 50X50MM	UN	1	100,00%
6.6.2.11	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 75X50MM	UN	1	100,00%
6.6.2.12	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 50MM CHAPA 24	UN	31,8	100,00%
6.6.3	ELETRODUTOS			
6.6.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	39,5	100,00%
6.6.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	8,1	100,00%
6.6.3.3	FIXAÇÃO DE TUBOS GALVANIZADO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1", FIXADA EM ALVENARIA. AF 05/2015	UN	7	100,00%
6.6.4	CAIXAS E ACESSÓRIOS			

6.6.4.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11	100,00%
6.6.4.2	TOMADA DE PISO DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11	100,00%
6.6.4.3	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	100,00%
6.6.4.4	TOMADA DE REDE RJ45 (6 MÓDULOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	100,00%
6.6.5	RACK			
6.6.5.1	RACK DE PISO 20U X 570MM 19" COM PORTA DE ACRILICO FUME	UN	1	100,00%
6.6.5.2	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	UN	2	100,00%
6.6.5.3	SWITCH DLINK DES-1008A 8 PORTAS 10/100MBPS	UN	1	100,00%
6.6.5.4	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 19"	UN	2	100,00%
6.6.5.5	PATCH CORDS RJ45 CAT 6 4 PARES 2,0M	UN	25	100,00%
6.6.5.6	PATCH PANEL 12 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	100,00%
6.6.5.7	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	UN	5	100,00%
6.6.5.8	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19"	UN	1,00	99,99%
6.6.5.9	PLACA DE FECHAMENTO 19" - 1U	UN	5	100,00%
6.6.5.10	REGUA DE TOMADAS COM 8 TOMADAS	UN	1	100,00%
6.6.5.11	BANDEJA/PRATELEIRA 400MM FIXA 4 PONTOS RACK SERVIDOR 19"	UN	1	100,00%
6.6.5.12	ANEL ORGANIZADOR DE CABOS	UN	1,00	99,98%
6.6.5.13	VENTILADOR COOLER PARA RACK	UN	1	100,00%
6.6.5.14	RACK - KIT PÉ NIVELADOR	UN	1	100,00%
6.6.5.15	CONECTOR FEMEA PARA RJ45	UN	17	100,00%
6.6.5.16	CONECTOR PLUG PARA RJ45	UN	5,00	99,98%
6.7	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			
6.7.1	SISTEMA DE CAPTAÇÃO			
6.7.1.1	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM POLIPROPILENO, 180X150X90MM, USO INTERNO E EXTERNO, ATÉ 5 TERMINAIS (SPDA)	UN	1	100,00%
6.7.1.2	CONECTOR ATERRINSERT	UN	4	100,00%
6.7.1.3	CONECTOR CLIP GALVANIZADO 3/8"	UN	60	100,00%
6.7.1.4	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA, EM ALUMÍNIO, 7/8" X 1/8" X 300MM (70MM²)	UN	10	100,00%
6.7.1.5	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA, EM COBRE, 7/8" X 1/8" X 300MM (70MM²)	UN	1	100,00%
6.7.1.6	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	1	100,00%
6.7.1.7	PARAFUSO ATARRAXANTE EM AÇO INOX, 4,2 X 32MM, COM BUCHA DE NYLON	UN	196	100,00%
6.7.1.8	PARAFUSO CABEÇA CHATA PARA EMENDA DE BARRAS 1/4" X 7/8"	UN	35	100,00%
6.7.2	SISTEMA DE DESCIDA E ATERRAMENTO			
6.7.2.1	BARRA REDONDA DE AÇO 8MM, RE-BAR	M	45	100,00%
6.7.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,5	100,00%
6.7.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10	100,00%
6.7.2.4	BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8"X1/8"X3000MM	M²	92,8	100,00%
6.8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO			
6.8.1	SISTEMA PREVENTIVO - EXTINTORES			
6.8.1.1	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4KG NBR 15808:2017	UN	2,00	0%
6.8.1.2	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	2,00	0%
6.8.2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
6.8.2.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PQS 21X21CM	UN	1,00	0%
6.8.2.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 60 LÂMPADAS LED DE 4 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	7	100,00%

6.8.2.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE ORIENTACAO E SALVAMENTO 24X12CM	UN	3,00	0%
6.8.2.4	ADESIVO DE PISO SOLO DEMARCAÇÃO DE EXTINTOR E17 (100X100CM)	UN	1,00	0%
6.8.2.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18X18CM	UN	1,00	0%
6.8.2.6	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE ESCADA SOBE/DESCE 20X10CM	UN	3,00	0%
6.8.2.7	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 24X12CM	UN	8,00	0%
6.8.2.8	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 30X15CM	UN	1,00	0%
6.8.2.9	PLACA FOTOLUMINESCENTE ALARME DE INCÊNDIO 23 X 23 CM	UN	2,00	0%
6.8.2.10	PLACA FOTOLUMINESCENTE ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE 18X18 CM	UN	1,00	0%
6.8.2.11	SINALIZACAO - ""PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR""	UN	1,00	0%
6.8.3	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO			
6.8.3.1	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONVENCIONAL COM SIRENE	UN	1	100,00%
6.8.3.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	6	100,00%
6.8.3.3	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1	UN	2	100,00%
6.8.3.4	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS HORIZONTAIS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D.	UN	6	100,00%
6.8.3.5	CURVA 90 ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1""	UN	1	100,00%
6.8.3.6	CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCÊNDIO 2 VIAS - 1,5MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10	100,00%
6.8.4	SISTEMA DE HIDRANTES			
6.8.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 1 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	100,00%
6.8.4.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	7	100,00%
6.8.4.3	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	100,00%
6.8.4.4	FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO METÁLICA, DN MAIOR OU IGUAL 65MM, FIXADA DIRETAMENTE NA ALVENARIA. AF 05/2015	M	5,96	100,00%
6.9	CLIMATIZAÇÃO			
6.9.1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 P	UN	3	100,00%
6.9.2	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 4,0MM2	M	129	100,00%
6.9.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	129	100,00%
6.9.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	129	100,00%
6.9.5	SUPORTE PARA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA	UN	129	100,00%
6.9.6	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	100,00%
6.10	AR EXTERNO			
6.10.1	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CVM 1800 NOVA EXAUSTORES	UN	1	100,00%
6.10.2	VENEZIANA TOMADA AR EXTERNO ALUM. PINT ELETROST.697X347MM	UN	1	100,00%
6.10.3	DVK 125 - DIFUSOR DE AR	UN	5	100,00%
6.10.4	QUADRO DE COMANDO PARA SISTEMA DE VENTILAÇÃO	UN	1,00	0%
6.10.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3	100,00%

6.10.6	INSTALAÇÃO DE CURVA PARA DUTO PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26 – SEM ISOLAMENTO, INCLUSO FABRICAÇÃO. AF 04/2018	M²	0,26	99,99%
6.10.7	INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO PARA DUTO PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26 – SEM ISOLAMENTO, INCLUSO FABRICAÇÃO. AF 04/2018	M²	3,9	100,00%
6.10.8	INSTALAÇÃO DE CURVA PARA DUTO PARA AR CONDICIONADO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26 – SEM ISOLAMENTO, INCLUSO FABRICAÇÃO. AF 04/2018	M²	0,26	99,99%
6.10.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	15	100,00%
6.10.10	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO 63" (150 MM)	M	10	100,00%
6.10.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	37,5	100,00%
6.10.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,90	99,96%
6.10.13	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, ESPAÇADO A CADA 1 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR ÁREA DE DUTO FIXADO. AF 07/2017	M²	18	100,00%
6.10.14	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 24, ESPAÇADO A CADA 1 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR ÁREA DE DUTO FIXADO. AF 07/2017	M²	1,20	99,99%
6.10.15	DUTO PARA EXAUSTAO/VENTILACAO CHAPA GALVANIZADA NO.26	M²	18	100,00%
6.10.16	INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO PARA DUTO PARA AR EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 24 – SEM ISOLAMENTO, INCLUSO FABRICAÇÃO. AF 04/2018	M²	1,4	100,00%
6.11	SONORIZAÇÃO			
6.11.1	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3	100,00%
6.11.2	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8	100,00%
6.11.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	48	100,00%
6.11.4	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 75X50CM CHAPA 18 SEM TAMPA	M	15,2	100,00%
6.11.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	25	100,00%
6.11.6	SAIDA LATERAL SIMPLES PARA ELETRODUTO 1"	UN	4	100,00%
6.11.7	CAIXA ACUSTICA EM MATERIAL PLASTICO CSR-75 40W	UN	6,00	0%
6.11.8	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO	UN	6	100,00%
6.11.9	CABO COAXIAL 75 OHMS, RGC 6	M	146,48	100,00%
6.11.10	SUPORTE PARA PERFILADOS	M	15,2	100,00%
6.12	SISTEMA DE ALARME ANTI-FURTO			
6.12.1	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	2	100,00%
6.12.2	SIRENE BITONAL 120DB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA	UN	1	100,00%
6.12.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3	100,00%
6.12.4	CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCÊNDIO 2 VIAS - 1,5MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10	100,00%
6.12.5	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 2,5MM²	M	36	100,00%
6.12.6	FIXAÇÃO PARA PERFILADO 38X38 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO KIT COMPLETO	UN	30	100,00%
6.12.7	TÊ HORIZONTAL- PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	2	100,00%
6.12.8	CURVA HORIZONTAL- PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	2	100,00%
6.12.9	SAÍDA LATERAL PARA PERFILADO COM FIXAÇÃO (38X38)	M	6	100,00%

6.12.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2	100,00%
6.12.11	PERFILADO PERFURADO 38X38MM	M	50	100,00%
6.12.12	CAIXA DE PASSAGEM 4"X2" COM TAMPA CEGA	UN	4	100,00%
7	QUARTO PAVIMENTO			
7.1	ESTRUTURA			
7.1.1	SUPRA-ESTRUTURA			
7.1.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	114,11	100,00%
7.1.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	180,19	100,00%
7.1.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	131,38	100,00%
7.1.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	285	100,00%
7.1.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	105	100,00%
7.1.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	166	100,00%
7.1.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	509	100,00%
7.1.1.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	494	100,00%
7.1.1.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	220	100,00%
7.1.1.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	52	100,00%
7.1.1.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	46	100,00%
7.1.1.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	326	100,00%
7.1.1.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	37	100,00%
7.1.1.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	655	100,00%
7.1.1.15	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	15	100,00%
7.1.1.16	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	12	100,00%
7.1.1.17	COPIA DA SINAPI (92720) - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	7,89	99,94%
7.1.1.18	COPIA DA SINAPI (92725) - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA	M³	31,88	100,00%

	EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015			
7.1.1.19	CONCRETO PROTENDIDO EM LAJES-ACO/BAINHA/ANCOR.PURG.SERVICOS	KG	78	100,00%
7.2	ESTRUTURA METÁLICA			
7.2.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	620,7	100,00%
7.2.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M²	77,8	100,00%
7.2.3	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL CHAPA 0,43MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	108,185	100,00%
7.3	ARQUITETURA			
7.3.1	PAREDES E PAINÉIS			
7.3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²	12,02	100,00%
7.3.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M²	570,91	100,00%
7.3.1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M²	570,91	100,00%
7.3.1.4	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	13,66	100,00%
7.3.1.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	4,9	100,00%
7.3.1.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	3,3	100,00%
7.3.1.7	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 06/2017 P	M²	20,77	100,00%
7.3.1.8	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF 03/2016	M	131,2	100,00%
7.3.1.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²	311,19	100,00%
7.3.1.10	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	M²	516,29	100,00%
7.3.2	LOUÇAS E METAIS			
7.3.2.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	100,00%
7.3.2.2	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	100,00%
7.3.2.3	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	100,00%
7.3.2.4	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA TOALHEIRO PAPELEIRA PREMISSE INVOQ SUPORTE BRANCO BANHEIRO	UN	2	100,00%
7.3.2.5	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO PREMISSE VELOX BRANCO	UN	2	100,00%
7.3.2.6	TORNEIRA PARA BANHEIRO TEMPORIZADO DE MESA DOCOL - COMPACT PRESSMATIC	UN	2	100,00%
7.3.2.7	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMINIO POLIDO 40CM +PARAFUSO	UN	4	100,00%
7.3.2.8	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMINIO POLIDO 70CM + PARAFUSO	UN	2	100,00%
7.3.2.9	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMINIO POLIDO 80CM +PARAFUSO	UN	4	100,00%
7.3.2.10	LAVATORIO DE CANTO OVAL 34X42X34CM CELITE	UN	2	100,00%
7.3.2.11	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	7,7	100,00%

7.3.2.12	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	11,23	100,00%
7.3.3	ESQUADRIAS			
7.3.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO	M²	8,93	100,00%
7.3.3.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	1,44	100,00%
7.3.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	2,58	100,00%
7.3.3.4	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1	100,00%
7.3.3.5	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2	100,00%
7.3.3.6	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	100,00%
7.3.3.7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	0,7	100,00%
7.3.3.8	PORTA CORRER 2 FOLHAS ALUMINIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	M²	3,48	100,00%
7.3.4	PISOS, SOLEIRAS E PEITORIS			
7.3.4.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M³	0,55	100,00%
7.3.4.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	6,7	100,00%
7.3.4.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	2,45	100,00%
7.3.4.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	5,12	100,00%
7.3.5	PINTURA			
7.3.5.1	EMASSAMENTO E LIXAMENTO COM MASSA CORRIDA ACRILICA	M²	516,29	100,00%
7.3.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	516,29	58,11%
7.3.6	FORRO			
7.3.6.1	FORRO DE FIBRA MINERAL MODULAR (625X625), INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	120,23	99,81%
7.3.7	REVESTIMENTOS			
7.3.7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM	M²	6,03	100,00%
7.3.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 06/2014	M²	104,36	100,00%
7.3.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30X60 CM	M²	45,52	100,00%
7.3.7.4	REVESTIMENTO TIJOLO BOCA DE SAPO EM FACHADA FRONTAL	M²	24,17	100,00%
7.3.9	IMPERMEABILIZAÇÃO			
7.3.9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS			
7.3.9.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	M²	6,03	100,00%
7.3.9.2.2	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF 06/2018	M²	6,03	100,00%
7.3.9.2.3	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF 06/2018	M²	19,13	100,00%
7.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
7.4.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ÁGUA DE REÚSO			

7.4.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	15,17	100,00%
7.4.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	15,57	100,00%
7.4.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	7,65	100,00%
7.4.1.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	10	100,00%
7.4.1.5	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2015	UN	1	100,00%
7.4.1.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5	100,00%
7.4.1.7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.1.8	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5	100,00%
7.4.1.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
7.4.1.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
7.4.1.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	5,00	0%
7.4.1.12	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL 50X32MM	UN	2	100,00%
7.4.1.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.1.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.1.15	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	8,39	99,98%
7.4.1.16	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	12,66	99,99%
7.4.1.17	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	7,65	99,99%
7.4.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO			
7.4.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	19,32	100,00%
7.4.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	9,73	100,00%
7.4.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	13,95	100,00%
7.4.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	15,52	100,00%
7.4.2.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	8,76	100,00%
7.4.2.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	2,8	100,00%
7.4.2.7	ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO	UN	2	100,00%
7.4.2.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, 3 ENTRADAS, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
7.4.2.9	CAP PVC ESGOTO 100MM	UN	1	100,00%

7.4.2.10	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
7.4.2.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
7.4.2.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.2.13	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 MM X 1 1/2, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
7.4.2.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.2.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
7.4.2.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8	100,00%
7.4.2.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
7.4.2.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	5	100,00%
7.4.2.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
7.4.2.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
7.4.2.21	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	10	100,00%
7.4.2.22	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6	100,00%
7.4.2.23	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	6	100,00%
7.4.2.24	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	5	100,00%
7.4.2.25	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	9	100,00%
7.4.2.26	TE, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 X 50MM, COM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
7.4.2.27	TE DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.2.28	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.2.29	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
7.4.2.30	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.2.31	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.2.32	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D"1 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	31,13	100,00%

7.4.2.33	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	3,40	99,98%
7.4.2.34	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	7,72	99,96%
7.4.2.35	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	17,97	100,00%
7.4.3	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL			
7.4.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	0,10	99,78%
7.4.3.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	3,63	99,99%
7.4.3.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	7,47	100,00%
7.4.3.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	19,82	100,00%
7.4.3.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3	100,00%
7.4.3.6	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.3.7	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 75MM	UN	1	100,00%
7.4.3.8	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100MM	UN	4	100,00%
7.4.3.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.3.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.3.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.3.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.3.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7	100,00%
7.4.3.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
7.4.3.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.3.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.3.17	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7	100,00%
7.4.3.18	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
7.4.3.19	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	16	100,00%
7.4.3.20	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.3.21	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	3	100,00%

7.4.3.22	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.3.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
7.4.3.24	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 22, DESENVOLVIMENTO DE 85 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	7,22	100,00%
7.4.3.25	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 22, DESENVOLVIMENTO DE 73 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	7,21	100,00%
7.4.3.26	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	50,3	100,00%
7.4.3.27	CONTRA RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	50,3	100,00%
7.4.3.28	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	18,70	99,99%
7.4.3.29	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	1,82	99,82%
7.4.4	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM CLIMATIZAÇÃO			
7.4.4.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	3,07	99,99%
7.4.4.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	2,16	99,99%
7.4.4.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
7.4.4.4	TUBO ISOLANTE FLEXÍVEL PARA TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO, 25MM	M ²	2,8	100,00%
7.4.4.5	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	3,09	99,78%
7.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.5.1	CABEAMENTO			
7.5.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	574,74	100,00%
7.5.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	69,2	100,00%
7.5.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	93,7	100,00%
7.5.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, MULTIPOLAR 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,5	100,00%
7.5.2	QUADROS ELÉTRICO			
7.5.2.1	QD.2PAV	UND	1	100,00%
7.5.2.2	QD.AR.2PAV	UND	1	100,00%
7.5.2.3	QD.AUDITÓRIO	UND	1	100,00%
7.5.3	ELETROCALHAS			
7.5.3.1	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,42	100,00%
7.5.3.2	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 150X100 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	3,4	100,00%
7.5.3.3	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO ""U"" 50X25, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8,65	100,00%
7.5.3.4	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4""	UN	24	100,00%
7.5.3.5	ACOPLAMENTO PARA PERFILADO 38X38MM	UN	3	100,00%
7.5.3.6	SAÍDA DUPLA PARA ELETRODUTO	UN	4	100,00%
7.5.3.7	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 50MM CHAPA 24	UN	22,43	100,00%

7.5.3.8	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100MM CHAPA 24	UN	3,40	99,99%
7.5.3.9	ELETROCALHA - CRUZETA HORIZONTAL 90 50X25MM CHAPA 18	UN	1	100,00%
7.5.3.10	ELETROCALHA - GOTEJADOR 50X25MM CHAPA 18	UN	1	100,00%
7.5.4	ELETRODUTOS			
7.5.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	99,88	100,00%
7.5.5	PERFILADOS			
7.5.5.1	PERFILADO 38X38 #22	M	27,44	100,00%
7.5.5.2	GANCHO CURTO PARA PERFILADO	UN	35	100,00%
7.5.6	CAIXAS E ACESSÓRIOS			
7.5.6.1	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	32	100,00%
7.5.6.2	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	29	100,00%
7.5.6.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5	100,00%
7.5.6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1	100,00%
7.5.6.5	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4	100,00%
7.5.6.6	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6	100,00%
7.5.6.7	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6	100,00%
7.5.6.8	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO	UN	4	100,00%
7.5.6.9	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1	100,00%
7.5.6.10	SENSOR DE PRESENÇA (LIGA/DESLIGA) AREA DE ESCADAS	PT	2	100,00%
7.5.7	LUMINÁRIA			
7.5.7.1	LUMINÁRIA PLAFON LED 48W DE EMBUTIR EM FORRO MODULAR 625X625	UN	30	100,00%
7.6	CABEAMENTO ESTRUTURADO			
7.6.1	CABEAMENTO			
7.6.1.1	CABO UTP CAT. 6	M	91,85	100,00%
7.6.2	ELETROCALHAS			
7.6.2.1	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4	100,00%
7.6.2.2	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4,25	99,99%
7.6.2.3	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	100,00%
7.6.2.4	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4	100,00%
7.6.2.5	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 50X50CM	UN	2	100,00%
7.6.2.6	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO "U" 50X25, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	28,6	100,00%
7.6.2.7	SAÍDA DUPLA PARA ELETRODUTO	UN	1	100,00%
7.6.2.8	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 50X25	UN	2	100,00%
7.6.2.9	ELETROCALHA - GOTEJADOR 50X25MM CHAPA 18	UN	2	100,00%
7.6.2.10	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 50MM CHAPA 24	UN	28,6	100,00%
7.6.3	ELETRODUTOS			
7.6.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	11,95	100,00%
7.6.4	CAIXAS E ACESSÓRIOS			

7.6.4.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	100,00%
7.6.4.2	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5	100,00%
7.6.5	RACK			
7.6.5.1	RACK 16U 19" X 675MM COM PORTA DE ACRILICO FUME	UN	1	100,00%
7.6.5.2	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	UN	2	100,00%
7.6.5.3	SWITCH DLINK DES-1008A 8 PORTAS 10/100MBPS	UN	1	100,00%
7.6.5.4	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 19"	UN	2	100,00%
7.6.5.5	PATCH CORDS RJ45 CAT 6 4 PARES 2,0M	UN	21	100,00%
7.6.5.6	BANDEJA DE FIXAÇÃO FRONTAL 2U	UN	1	100,00%
7.6.5.7	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19"	UN	1,00	99,99%
7.6.5.8	GUIA DE CABOS PADRAO 19"	UN	5	100,00%
7.6.5.9	TAMPA CEGA DE 1U PARA RACK 19"	CJ	1,00	99,80%
7.6.5.10	ANEL ORGANIZADOR DE CABOS	UN	1,00	99,98%
7.6.5.11	VENTILADOR COOLER PARA RACK	UN	1	100,00%
7.6.5.12	RACK - KIT PÉ NIVELADOR	UN	1	100,00%
7.6.5.13	CONECTOR PLUG PARA RJ45	UN	5,00	99,98%
7.6.5.14	CONECTOR FEMEA PARA RJ45	UN	5,00	99,98%
7.7	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			
7.7.1	SISTEMA DE CAPTAÇÃO			
7.7.1.1	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, TIPO EMBUTIR COM TAMPA, ATÉ 11 TERMINAIS (SPDA)	UN	1	100,00%
7.7.1.2	CONECTOR CLIP GALVANIZADO 3/8"	UN	30	100,00%
7.7.1.3	CONECTOR ATERRINSERT	UN	3	100,00%
7.7.1.4	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA, EM COBRE, 7/8" X 1/8" X 300MM (70MM²)	UN	10	100,00%
7.7.1.5	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA, EM COBRE, 7/8	UN	2	100,00%
7.7.1.6	PARAFUSO ATARRAXANTE EM AÇO INOX, 4,2 X 32MM, COM BUCHA DE NYLON	UN	149	100,00%
7.7.1.7	PARAFUSO CABEÇA CHATA PARA EMENDA DE BARRAS 1/4	UN	59	100,00%
7.7.1.8	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	1	100,00%
7.7.2	SISTEMA DE DESCIDA E ATERRAMENTO			
7.7.2.1	BARRA REDONDA DE AÇO 8MM, RE-BAR	M	31,9	100,00%
7.7.2.2	BARRA CHATA EM ALUMINIO COM FUROS 70MM²	M	71	100,00%
7.7.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,5	100,00%
7.7.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10	100,00%
7.8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO			
7.8.1	SISTEMA PREVENTIVO - EXTINTORES			
7.8.1.1	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4KG NBR 15808:2017	UN	1,00	0%
7.8.1.2	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	1,00	0%
7.8.2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
7.8.2.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PQS 21X21CM	UN	1,00	0%
7.8.2.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 60 LÂMPADAS LED DE 4 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	5	100,00%
7.8.2.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE ORIENTACAO E SALVAMENTO 24X12CM	UN	3,00	0%
7.8.2.4	ADESIVO DE PISO SOLO DEMARCAÇÃO DE EXTINTOR E17 (100X100CM)	UN	2,00	0%
7.8.2.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICACAO DE PAVIMENTO 18X18CM	UN	1,00	0%
7.8.2.6	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE ESCADA SOBE/DESCE 20X10CM	UN	3,00	0%

7.8.2.7	PLACA FOTOLUMINESCENTE ALARME DE INCÊNDIO 23 X 23 CM	UN	1,00	0%
7.8.2.8	PLACA FOTOLUMINESCENTE ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE 18X18 CM	UN	1,00	0%
7.8.2.9	SINALIZACAO - ""PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR""	UN	1,00	0%
7.8.3	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO			
7.8.3.1	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONVENCIONAL COM SIRENE	UN	1	100,00%
7.8.3.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	6,1	100,00%
7.8.3.3	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1)	UN	1	100,00%
7.8.3.4	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS HORIZONTAIS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D.	UN	4	100,00%
7.8.3.5	CURVA 90 ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1""	UN	4	100,00%
7.8.3.6	CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCÊNDIO 2 VIAS - 1,5MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11	100,00%
7.8.3.7	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS HORIZONTAIS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D.	UN	3	100,00%
7.8.4	SISTEMA DE HIDRANTES			
7.8.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 1 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	100,00%
7.8.4.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	7	100,00%
7.8.4.3	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	100,00%
7.8.4.4	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4	100,00%
7.8.4.5	FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO METÁLICA, DN MAIOR OU IGUAL 65MM, FIXADA DIRETAMENTE NA ALVENARIA. AF 05/2015	M	3,26	99,98%
7.8.4.6	FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO METÁLICA, DN MAIOR OU IGUAL 65MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	0,37	0%
7.9	CLIMATIZAÇÃO			
7.9.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	21	100,00%
7.9.2	SUPORTE PARA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA	UN	21	100,00%
7.9.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	21	100,00%
7.9.4	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 4,0MM ²	M	21	100,00%
7.9.5	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU	UN	1,00	100,00%
7.10	SISTEMA DE ALARME ANTI-FURTO			
7.10.1	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	2	100,00%
7.10.2	CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCÊNDIO 2 VIAS - 1,5MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11	100,00%
7.10.3	PERFILADO PERFURADO 38X38MM	M	20	100,00%
7.10.4	CURVA HORIZONTAL- PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	1	100,00%
7.10.5	TÊ HORIZONTAL- PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	1	100,00%
7.10.6	CURVA VERTICAL- PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	1	100,00%
7.10.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3	100,00%
7.10.8	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3	100,00%

7.10.9	FIXAÇÃO PARA PERFILADO 38X38 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO KIT COMPLETO	UN	10	100,00%
7.10.10	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 2,5MM2	M	28	100,00%
7.10.11	CAIXA DE PASSAGEM 4"X2" COM TAMPA CEGA	UN	3	100,00%
7.10.12	SIRENE BITONAL 120DB BAT.ALCALINA 9V COR BRANCA	UN	1	100,00%
8	ÁREA TÉCNICA			
8.1	ESTRUTURA			
8.1.2	SUPRA-ESTRUTURA			
8.1.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	95,32	100,00%
8.1.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	147,23	100,00%
8.1.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	67,21	100,00%
8.1.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	258	100,00%
8.1.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	63	100,00%
8.1.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	57	100,00%
8.1.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	490	100,00%
8.1.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	177	100,00%
8.1.2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	146	100,00%
8.1.2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	106	100,00%
8.1.2.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	32	100,00%
8.1.2.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	387	100,00%
8.1.2.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	52	100,00%
8.1.2.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	10	100,00%
8.1.2.15	COPIA DA SINAPI (92720) - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	6,47	100,00%
8.1.2.16	COPIA DA SINAPI (92725) - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	19,95	100,00%
8.1.2.17	CONCRETO PROTENDIDO EM LAJES-ACO/BAINHA/ANCOR.PURG.SERVICOS	KG	24	100,00%
8.2	ESTRUTURA METÁLICA			

8.2.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	662,58	100,00%
8.2.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M²	84,71	100,00%
8.2.3	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL CHAPA 0,43MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	116,96	100,00%
8.3	ARQUITETURA			
8.3.1	PAREDES E PAINÉIS			
8.3.1.1	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	11	100,00%
8.3.1.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	6	100,00%
8.3.1.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M²	303,7	100,00%
8.3.1.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M²	303,7	100,00%
8.3.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²	160,89	100,00%
8.3.1.6	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	M²	334,07	100,00%
8.3.2	LOUÇAS E METAIS			
8.3.2.1	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	3,50	85,71%
8.3.3	ESQUADRIAS			
8.3.3.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	2,1	100,00%
8.3.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	2,4	100,00%
8.3.4	PISOS, SOLEIRAS E PEITORIS			
8.3.4.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 18CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	4,80	99,99%
8.3.4.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M³	1,98	100,00%
8.3.4.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	3,5	100,00%
8.3.5	PINTURA			
8.3.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	334,07	74,83%
8.3.5.2	EMASSAMENTO E LIXAMENTO COM MASSA CORRIDA ACRILICA	M²	334,07	100,00%
8.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.3.6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES			
8.3.6.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	M²	66,8	100,00%
8.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
8.4.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ÁGUA DE REÚSO			
8.4.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	27,62	100,00%
8.4.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	12,92	100,00%
8.4.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	16,39	100,00%
8.4.1.4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9	100,00%

8.4.1.5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	100,00%
8.4.1.6	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2015	UN	2	100,00%
8.4.1.7	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2015	UN	1	100,00%
8.4.1.8	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	3	100,00%
8.4.1.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	2	100,00%
8.4.1.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	100,00%
8.4.1.11	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	15	100,00%
8.4.1.12	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3	100,00%
8.4.1.13	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6	100,00%
8.4.1.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3	100,00%
8.4.1.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
8.4.1.16	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	7	100,00%
8.4.1.17	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2	100,00%
8.4.1.18	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4	100,00%
8.4.1.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4	100,00%
8.4.1.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3	100,00%
8.4.1.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5	100,00%
8.4.1.22	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
8.4.1.23	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8	100,00%
8.4.1.24	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
8.4.1.25	VÁLVULA DE RETENÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
8.4.1.26	VÁLVULA DE RETENÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4	100,00%
8.4.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO			
8.4.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	4,41	100,00%
8.4.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	13,23	100,00%
8.4.2.3	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	4,41	99,92%
8.4.2.4	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, DN 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, FORNECIDO E INSTALADO EM VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
8.4.2.5	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	13,23	99,99%
8.4.2.6	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, DN 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, FORNECIDO E INSTALADO EM VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	3	100,00%
8.4.3	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL			
8.4.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	0,82	99,97%

8.4.3.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	0,64	99,99%
8.4.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	100,00%
8.4.3.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
8.4.3.5	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
8.4.3.6	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	3	100,00%
8.4.3.7	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
8.4.3.8	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	100,00%
8.4.3.9	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100MM	UN	1	100,00%
8.4.3.10	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	23,45	100,00%
8.4.3.11	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	0,64	99,87%
8.4.3.12	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 22, DESENVOLVIMENTO DE 70 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	7,6	100,00%
8.4.3.13	CONTRA RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	23,45	100,00%
8.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.5.1	CABEAMENTO			
8.5.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	142,61	100,00%
8.5.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	61,29	100,00%
8.5.2	QUADRO ELÉTRICO			
8.5.2.1	QD.ELEVADOR	UND	1	100,00%
8.5.2.2	QD.AREA.TECNICA	UND	1	100,00%
8.5.2.3	QD.INCENDIO	UND	1,00	0%
8.5.3	ELETROCALHAS			
8.5.3.1	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1,2	100,00%
8.5.3.2	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO "U" 50X25, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7,42	100,00%
8.5.3.3	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 50MM CHAPA 24	UN	8,62	100,00%
8.5.4	ELETRODUTOS			
8.5.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	13,8	100,00%
8.5.4.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3,54	99,99%
8.5.4.3	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS HORIZONTAIS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D.	UN	5	100,00%
8.5.5	PERFILADOS			
8.5.5.1	PERFILADO 38X38 #22	M	14	100,00%
8.5.5.2	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	1	100,00%
8.5.5.3	GANCHO CURTO PARA PERFILADO	UN	16	100,00%

8.5.5.4	CRUZETA RETA 90° - PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	1	100,00%
8.5.5.5	TÊ HORIZONTAL - PERFILADO COM TALA PLANA (38X38)	M	2	100,00%
8.5.5.6	PERFILADO LISO OU PERFURADO CHAPA #14	UN	14	100,00%
8.5.6	CAIXAS E ACESSÓRIOS			
8.5.6.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6	100,00%
8.5.6.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1	100,00%
8.5.6.3	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2	100,00%
8.5.6.4	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO	UN	2	100,00%
8.5.7	LUMINÁRIAS			
8.5.7.1	LUMINARIA DE SOBREPOR TUBULAR LED	UN	6	100,00%
8.6	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			
8.6.1	SISTEMA DE CAPTAÇÃO			
8.6.1.1	CONECTOR ATERRINSERT	UN	3	100,00%
8.6.1.2	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	1	100,00%
8.6.1.3	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA, EM COBRE, 7/8	UN	2	100,00%
8.6.1.4	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA, EM ALUMÍNIO, 7/8	UN	6	100,00%
8.6.1.5	CONECTOR CLIP GALVANIZADO 3/8"	UN	9	100,00%
8.6.1.6	PARAFUSO ATARRAXANTE EM AÇO INOX, 4,2 X 32MM, COM BUCHA DE NYLON	UN	69	100,00%
8.6.1.7	PARAFUSO CABEÇA CHATA PARA EMENDA DE BARRAS 1/4	UN	26	100,00%
8.6.2	SISTEMA DE DESCIDA E ATERRAMENTO			
8.6.2.1	BARRA REDONDA DE AÇO 8MM, RE-BAR	M	22	100,00%
8.6.2.2	BARRA CHATA EM ALUMINIO COM FUROS 70MM²	M	30,01	100,00%
8.7	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO			
8.7.1	SISTEMA PREVENTIVO - EXTINTORES			
8.7.1.1	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4KG NBR 15808:2017	UN	2,00	0%
8.7.1.2	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	2,00	0%
8.7.2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
8.7.2.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PQS 21X21CM	UN	1,00	0%
8.7.3	SISTEMA DE HIDRANTES			
8.7.3.1	INSTALAÇÃO DE CONJ. MOTOBOMBA ATÉ 15CV	UN	1	100,00%
8.7.3.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	8	100,00%
8.7.3.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2	100,00%
8.7.3.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	7	100,00%
8.7.3.5	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	100,00%
8.7.3.6	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	100,00%
8.7.3.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2	100,00%
8.7.3.8	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	2	100,00%

8.7.3.9	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM ²), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	100,00%
8.7.3.10	PRESSOSTATO ALTA/BAIXA COM REARME MANUAL REF. KP15	UN	1	100,00%
8.7.3.11	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	100,00%
8.7.3.12	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO 1"X3/4"	UN	2	100,00%
8.7.3.13	BUCHA REDUCAO GALVANIZADO 3/4"X1/2"	UN	2	100,00%
8.7.3.14	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	100,00%
8.7.3.15	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	7	100,00%
8.7.3.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	100,00%
8.7.3.17	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE COMBATE À INCÊNDIO	UN	1,00	
8.7.3.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2	100,00%
8.7.3.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	100,00%
8.7.3.20	FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO METÁLICA, DN MAIOR OU IGUAL 65MM, FIXADA DIRETAMENTE NA ALVENARIA. AF 05/2015	M	0,67	99,97%
8.7.3.21	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	100,00%
8.7.3.22	TÊ DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 3"-2.1/2", INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	100,00%
8.7.3.23	TÊ DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, 2 1/2 - 1", INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	100,00%
8.7.3.24	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	100,00%
8.7.3.25	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2	100,00%
8.7.3.26	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	100,00%
8.7.3.27	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	100,00%
8.7.3.28	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2	100,00%
8.7.3.29	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	100,00%
8.7.3.30	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	100,00%
8.7.3.31	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	2,60	99,99%
8.7.3.32	CURVA 90 ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1"	UN	2	100,00%
8.7.3.33	CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCÊNDIO 2 VIAS - 1,5MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4	100,00%
8.7.3.34	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS HORIZONTAIS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D.	UN	2	100,00%
8.7.3.35	BUCHA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO, DN 15 MM X 08 MM	UN	2	100,00%
8.7.3.36	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	100,00%
9	CASA DE MÁQUINAS DO ELEVADOR			
9.1	ESTRUTURA			
9.1.1	SUPRA-ESTRUTURA			
9.1.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M ²	45,60	100,00%
9.1.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M ²	33,38	100,00%

9.1.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	2,84	100,00%
9.1.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	56,00	100,00%
9.1.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	45,00	100,00%
9.1.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	16,00	100,00%
9.1.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	246,00	100,00%
9.1.1.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	57,00	100,00%
9.1.1.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	4,00	100,00%
9.1.1.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	31,00	100,00%
9.1.1.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	19,00	100,00%
9.1.1.12	COPIA DA SINAPI (92725) - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	2,86	100,00%
9.1.1.13	COPIA DA SINAPI (92720) - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	2,71	100,00%
10	ELEVADOR			
10.1	ELEVADOR SERVICO 08 PESSOAS 560KGF 72MPM-ATE 15PV-RESID.	PAR	4,00	100,00%
11	PAISAGISMO			
11.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	210,00	0%
12	CALÇADA			
12.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016	M²	181,00	100,00%
13	LIMPEZA FINAL DE OBRA			
13.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M²	2404,00	0%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1º TERMO ADITIVO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	% CONCLUÍDO
2.2	TERRAPLANAGEM - CORTE			
2.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	M³	64,63	100%
2.3	TERRAPLANAGEM - ATERRO			
2.3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M³	264,00	100%

2.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 15 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	5148,00	100%
3	TRATAMENTO MURO REMANESCENTE			
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	420,06	100%
3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	420,06	100%
4	PRIMEIRO PAVIMENTO - TÉRREO			
4.1	ESTRUTURA			
4.1.1	FUNDAÇÃO			
4.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	93,20	100%
4.1.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M²	304,96	100%
4.1.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	290,50	100%
4.1.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	604,10	100%
4.1.1.13	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	66,50	100%
4.1.1.14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	65,67	100%
4.1.2	SUPRA-ESTRUTURA			
4.1.2.16	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LAJE EM CUBETAS, COM USO DE TELA Q-92.	KG		100%
4.4.8	SUBESTAÇÃO			
4.4.8.11	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR (DUPLO T), 600 KG, H = 11,00 M FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	100%
4.4.8.12	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	100%
4.4.8.13	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	100%
4.4.8.14	ADAPI SINAPI - PARA-RAIO TIPO POLIMERICO CLASSE 15KV 10KA	UN	3,00	100%
4.4.8.15	CRUZETA METÁLICA OU FIBRA DE 2400 MM, PARA FIXAÇÃO DE MUFLA OU PARA-RAIOS	UN	2,00	100%
4.4.8.16	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	UN	2,00	100%
4.4.8.17	ESTRIBO/GRAMPO DE LINHA VIDA COM CONECTOR			100%
4.4.8.18	ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3,00	100%
4.4.8.19	CHAVE FUSÍVEL XS 100A (LOADBOOSTER) UNIPOLAR	UN	3,00	100%
4.4.8.20	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,00	100%
4.4.8.21	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE	UN	2,00	100%

	ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021			
4.4.8.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	12,00	100%
4.4.8.23	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	34,00	100%
4.4.8.24	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	25,00	100%
4.4.8.25	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	2,00	100%
4.4.8.26	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	8,00	100%
4.4.8.27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	100%
4.4.8.28	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	UN	8,00	100%
4.4.8.29	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	6,00	100%
4.4.8.30	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	6,00	100%
4.4.8.31	MÃO FRANCESA DE 700MM	M	4,00	100%
4.4.8.32	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X150MM	UN	4,00	100%
4.4.8.33	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 16 X 150MM	UN	2,00	100%
4.4.8.34	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 16 X 45MM	UN	2,00	100%
4.4.8.35	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	100%
4.4.8.36	ARRUELA QUADRADA GALV. 18 X 38 MM	UM	2,00	100%
4.4.8.37	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA PADRÃO ENERGISA (1.00 X 0.60 X 0.20 M) EM CHAPA 2MM	UN	1,00	100%
4.4.8.38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 800X400X200 BARRAMENTO TRIFÁSICO 400A	UN	1,00	100%
4.4.8.39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	72,00	100%
4.4.8.40	CABO DE ALUMINIO COBERTO 50MM²	UN	86,00	100%
5	SEGUNDO PAVIMENTO			
5.1	ESTRUTURA			
5.1.1	SUPRA-ESTRUTURA			
5.1.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	120,60	100%
5.1.1.20	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	584,00	100%
5.1.1.23	COPIA DA SINAPI (92725) - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	108,78	100%
5.1.1.29	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	M²	54,04	100%

5.2	ARQUITETURA			
5.2.1	PAREDES E PAINÉIS			
5.2.3	ESQUADRIAS			
5.2.3.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	13,00	100%
6	TERCEIRO PAVIMENTO			
6.1	ESTRUTURA			
6.1.1	SUPRA-ESTRUTURA			
6.1.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	148,15	100%
6.1.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	401,05	100%
6.1.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	185,02	100%
6.1.1.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	645,74	100%
6.1.1.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	789,17	100%
6.1.1.25	COPIA DA SINAPI (92720) - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	13,80	100%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 2º TERMO ADITIVO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	% CONCLUÍDO
4.1.4	MURO DE CONTENÇÃO DA SUBESTAÇÃO			
4.1.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	M3	0,56	0%
4.1.4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	M3	0,15	0%
4.1.4.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017	M2	4,68	0%
4.1.4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	6,6	0%
4.1.4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	5,28	0%
4.1.4.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	5,3	0%
4.1.4.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	14,1	0%
4.1.4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM	KG	5,3	0%

	EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015			
4.1.4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	5,3	0%
4.1.4.10	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	0,54	0%
4.1.4.11	COPIA DA SINAPI (92720) - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	0,28	0%
4.1.4.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	M2	3,76	0%
4.1.4.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	8,5	0%
4.1.4.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	8,5	0%
4.1.4.15	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	4,68	0%
4.1.4.16	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	4,68	0%
4.1.5	MURO DE CONTENÇÃO DOS FUNDOS			
4.1.5.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 20CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020 PA	M	132	0%
4.1.5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	M3	1,76	0%
4.1.5.3	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF 05/2021	UM	22	0%
4.1.5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	15,7	0%
4.1.5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	30,4	0%
4.1.5.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	37,3	0%
4.1.5.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017	M2	19,39	0%
4.1.5.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	1,76	0%
4.1.5.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	17,58	0%
4.1.5.10	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	17,58	0%
4.1.5.11	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	17,58	0%

4.1.5.14	GRADIL METÁLICO MODULAR EM MALHA FECHADA E ESTRUTURA EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO	M2	17,58	0%
4.2.3	ESQUADRIAS			
4.2.3.4	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	M²	17,94	0%
4.2.3.8	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 8X30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M²	14,57	0%
4.2.3.9	BRISE EM CHAPA GALVANIZADA / CHAPA VENEZIANA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	13,41	0%
4.2.4	PISOS, SOLEIRAS E PEITORIS			
4.2.4.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO POCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM.	M	508,05	0%
4.2.6	ACABAMENTOS			
4.2.6.1	PINTURA			
4.2.6.1.7	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	522	0%
4.2.6.2	REVESTIMENTOS			
4.2.6.2.4	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS.	M²	51,8424	0%
4.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.4.1	CABEAMENTO			
4.4.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1016,57	0%
4.4.3	ELETROCALHAS			
4.4.3.5	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	64	0%
4.4.3.6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M	13,2	0%
4.4.3.7	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS HORIZONTAIS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D.	UN	4	0%
4.4.3.8	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	0%
4.4.7	LUMINÁRIAS			
4.4.7.2	LUMINARIA DE SOBREPOR TUBULAR LED	UN	11	0%
5.2	ARQUITETURA			
5.2.1	PAREDES E PAINÉIS			
5.2.1.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017 P	M²	526,64	0%
5.2.1.12	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	65,64	0%
5.3.4	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM CLIMATIZAÇÃO			
5.3.4.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	70,43	0%
5.3.4.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	22	0%
5.3.4.7	TUBO ISOLANTE FLEXÍVEL PARA TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO, 25MM	M²	48,12	0%
5.5.2	ELETROCALHAS			
5.5.2.17	ELETROCALHA LISA TIPO "U" 300X100 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	33,36	0%
5.5.2.18	REMOÇÃO DE ELETROCALHA, COM SEÇÃO 50 A 100, FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	34,36	0%
5.8	CLIMATIZAÇÃO			

5.8.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 P	UN	4	0%
5.8.10	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 2,5MM2	M	79	0%
5.8.11	SUPORTE PARA TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA	UN	305	0%
6.2	ESTRUTURA METÁLICA			
6.2.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	1359,54	0%
6.2.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M²	159,49	0%
6.2.3	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL CHAPA 0,43MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	238,49	0%
6.2.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	8,55	0%
6.2.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	12,1	0%
6.2.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	8,55	0%
6.2.7	APLICAÇÃO DE CHAPA EM ALUMÍNIO (ACM) INCLUSO ESTRUTURA METÁLICA PARA ANCORAGEM POR METRO QUADRADO	M2	36,59	0%
6.3	ARQUITETURA			
6.3.1	PAREDES E PAINÉIS			
6.3.1.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²	425,03	0%
6.3.1.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	14,4	0%
6.3.1.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	14,4	0%
6.3.1.15	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	7,2	0%
7.3.2	LOUÇAS E METAIS			
7.3.2.13	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	10	0%
7.3.3	ESQUADRIAS			
7.3.3.9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM VIDRO LAMINADO	UN	1	0%
7.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
7.4.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ÁGUA DE REÚSO			
7.4.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	21,17	0%
7.4.1.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12	0%
7.4.1.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2	0%



7.4.1.18	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1	0%
7.4.1.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CÂNOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	0%
8.7.4	DIVERSOS			
8.7.4.1	LETRA CAIXA - FACHADA EM ACM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	UND	1	0%

3.- RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS:

Os Responsáveis Técnicos da contratada pela execução do contrato foram o **Eng. CIVIL RICARDO PIETROBELLI**, CPF nº 006.416.290-79 e Carteira Profissional nº 040695685-5 expedida pelo CREA-AM, **Eng. CIVIL DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO**, CPF nº 011.359.782-71 e Carteira Profissional nº 041410362-9 expedida pelo CREA-AM e o **Eng. ELETRICISTA NILSON LIRA PEREIRA JUNIOR**, CPF nº 651.739.452-49 e Carteira Profissional nº 040446377-0 expedida pelo CREA-AM.

Manaus-AM, 03 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO HENRIQUE LOBAO DE ARAUJO FILHO
Data: 04/09/2024 11:22:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO HENRIQUE LOBÃO DE ARAUJO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 27153 – FISCAL DA OBRA
CPF: 012.224.772-89

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO MENEZES SANTOS
Data: 09/09/2024 12:32:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO MENEZES SANTOS
Presidente da Comissão de Acompanhamento CROAM
CPF: 607.519.912-87

JOSE HUGO
CABRAL
SEFFAIR:201085
91204

Assinado de forma
digital por JOSE HUGO
CABRAL
SEFFAIR:20108591204
Dados: 2024.09.09
11:38:00 -04'00'

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do CRO-AM
CPF: 201.085.912-04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea “f”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando os arts. 8º, 12, 19, 20, 21, 59 e 67 da Lei nº 5.194, de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências;

Considerando os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na execução de obras e na prestação de serviços de Engenharia e Agronomia;

Considerando o disposto nos arts. 67, 88 e 122 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT e à emissão da Certidão de Acervo Operacional – CAO, bem como aprovar os modelos de ART, de CAT e de CAO, o Requerimento de ART e Acervo Técnico, o Requerimento de Acervo Operacional e os dados mínimos para registro do atestado que constituem os Anexos I, II, III, IV, V e VI desta resolução, respectivamente.

CAPÍTULO I

DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Art. 2º A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Art. 3º Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo também se aplica ao vínculo de profissional, tanto a pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, para o desempenho de cargo ou função técnica que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Seção I

Do Registro da ART

Art. 4º O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do Crea e o recolhimento do valor correspondente.

§ 1º O início da atividade profissional sem o recolhimento do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.

§ 2º Após o recolhimento do valor correspondente, os dados da ART serão automaticamente anotados no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC, utilizando o módulo denominado Cadastro Nacional de ART.

§ 3º O Sistema de Informações mencionado no parágrafo anterior é o sistema de gerenciamento de dados que consolida as informações de interesse regional e ou nacional no âmbito do Sistema Confea/Crea, podendo estar configurado de forma integrada e/ou centralizada.

Art. 5º O cadastro da ART será efetivado pelo profissional de acordo com o disposto nesta resolução, mediante preenchimento de formulário eletrônico, conforme o Anexo I, e assinatura eletrônica, por meio de senha pessoal e intransferível fornecida após o deferimento de seu registro no Crea.

Art. 6º A guarda da via assinada da ART, ou a cópia da ART Eletrônica, será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Parágrafo único. Serão reputadas como válidas assinaturas eletrônicas, bem como documentos digitais, na forma da lei.

Art. 7º O responsável técnico, contratante ou proprietário do empreendimento deverá manter uma via da ART no local da obra ou serviço, em formato físico ou digital.

Art. 8º É vedado ao profissional com o registro cancelado, suspenso ou interrompido registrar ART.

Art. 9º Quanto à tipificação, a ART pode ser classificada em:

I – ART de obra ou serviço, relativa à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

II – ART de obra ou serviço de rotina, denominada ART múltipla, que especifica vários contratos referentes à execução de obras ou à prestação de serviços em determinado período, como também mais de uma atividade por contrato global; e

III – ART de cargo ou função, relativa ao vínculo com pessoa jurídica para desempenho de cargo ou função técnica.

Art. 10. Quanto à forma de registro, a ART pode ser classificada em:

I – ART inicial, primeira anotação de responsabilidade técnica relativa à obra, serviço ou desempenho de cargo ou função técnica de acordo com contrato escrito ou verbal;

II – ART de substituição, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, substitui os dados anotados nos casos em que:

a) houver a necessidade de corrigir dados que impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada;

b) houver a necessidade de corrigir erro de preenchimento de ART;

c) houver a necessidade de registrar atividade referente à ordem de serviço, ou documento equivalente de registro da demanda, relacionada ao contrato global; ou

d) em caso de reinício das atividades, após paralisação de obra ou serviço cuja ART do período anterior tenha sido baixada.

Parágrafo único. Quando a participação técnica se enquadrar no inciso II deverá ser feita a vinculação de ARTs.

Art. 11. Quanto à participação técnica, a ART de obra ou serviço pode ser classificada da seguinte forma:

I – ART Individual que indica que a atividade, objeto do contrato, é desenvolvida por um único profissional;

II – ART de Coautoria que indica que uma atividade técnica caracterizada como intelectual, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência;

III – ART de Corresponsabilidade que indica que uma atividade técnica caracterizada como executiva, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência; e

IV – ART de Equipe que indica que diversas atividades, objetos de contrato único, são desenvolvidas em conjunto por mais de um profissional com competências diferenciadas.

Parágrafo único. Quando a participação técnica se enquadrar nos incisos II, III e IV deverá ser feita a vinculação de ARTs.

Art. 12. Para efeito desta resolução, todas as ARTs referentes a determinado empreendimento, registradas pelos profissionais em função de execução de outras atividades técnicas citadas no contrato inicial, aditivo contratual, substituição de responsável técnico ou contratação ou subcontratação de outros serviços, devem ser vinculadas à ART inicialmente registrada, com o objetivo de identificar a rede de responsabilidades técnicas da obra ou serviço.

Seção II

Da Baixa da ART

Art. 13. O término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, sendo considerada concluída a participação do profissional em determinada atividade técnica a partir da data da baixa da ART correspondente.

Parágrafo único. A baixa da ART não exime o profissional ou a pessoa jurídica contratada das responsabilidades administrativa, civil ou penal, conforme o caso.

Art. 14. Para efeito desta resolução, a ART deve ser baixada em função de algum dos seguintes motivos:

I – conclusão da obra, serviço ou desempenho de cargo ou função técnica, quando do término das atividades técnicas descritas na ART ou do vínculo contratual; ou

II – interrupção da obra ou serviço, quando da não conclusão das atividades técnicas descritas na ART, de acordo com os seguintes casos:

a) rescisão contratual;

b) substituição do responsável técnico; ou

c) paralisação da obra e serviço.

Art. 15. A baixa da ART deve ser requerida ao Crea pelo profissional por meio eletrônico e instruída com o motivo, as atividades concluídas e, nos casos de baixa em que seja caracterizada a não conclusão das atividades técnicas, a fase em que a obra ou serviço se encontrar.

Art. 16. A baixa de ART pode ser requerida ao Crea, pelo contratante ou pela pessoa jurídica contratada apresentando as informações necessárias, conforme Anexo III.

§ 1º No caso previsto no caput deste artigo, o Crea notificará o profissional para manifestar-se sobre o requerimento de baixa no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º O Crea analisará o requerimento de baixa após a manifestação do profissional ou esgotado o prazo previsto para sua manifestação.

Art. 17. O Crea manifestar-se-á sobre o requerimento de baixa de ART por não conclusão das atividades técnicas após efetuar análise do pedido e eventual verificação das informações apresentadas.

§ 1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução.

§ 2º Compete ao Crea, quando necessário, solicitar documentos, efetuar diligências ou adotar outras providências necessárias ao caso para averiguar as informações apresentadas.

§ 3º Em caso de dúvida, o processo será encaminhado à câmara especializada competente para apreciação.

Art. 18. Deverá ser objeto de baixa automática pelo Crea:

I– a ART que indicar profissional que tenha falecido ou que teve o seu registro cancelado ou suspenso após a anotação da responsabilidade técnica; e

II– a ART que indicar profissional que deixou de constar do quadro técnico da pessoa jurídica contratada.

Parágrafo único. A baixa da ART por falecimento do profissional será processada administrativamente pelo Crea mediante apresentação de cópia de documento hábil ou de informações acerca do óbito.

Art. 19. Após a baixa da ART, o motivo, as atividades técnicas concluídas e a data da solicitação serão automaticamente anotadas no Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações Confea /Crea - SIC.

§ 1º No caso de rescisão contratual ou falecimento do profissional, deverá ser anotada no Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações Confea/Crea - SIC a data do distrato ou do óbito.

§ 2º No caso em que seja apresentado documento comprobatório, também será anotada no Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações Confea /Crea - SIC a data da conclusão da obra ou serviço.

Seção III

Do Cancelamento da ART

Art. 20. O cancelamento da ART ocorrerá quando nenhuma das atividades técnicas da ART forem executadas ou quando a ART tiver sido registrada em duplicidade.

Parágrafo único. Considerar-se-á registro em duplicidade o caso de ARTs distintas, de um mesmo profissional, que tenham sido registradas mais de uma vez e cujos conteúdos sejam idênticos, com apresentação de boletos bancários pagos.

Art. 21. O cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea pelo profissional, pela pessoa jurídica contratada ou pelo contratante, e ser instruído com o motivo da solicitação.

§ 1º O pedido de cancelamento, quando requerido pelo profissional, deverá conter declaração de que o contratante e a empresa contratada foram comunicados do cancelamento e estão cientes.

§ 2º O cancelamento, quando requerido pelo contratante ou pela pessoa jurídica contratada, por meio de formulário contendo as informações necessárias, conforme o Anexo III, neste caso, o Crea notificará o profissional para manifestar-se sobre o cancelamento no prazo de 10 (dez) dias.

§ 3º O Crea analisará o requerimento de cancelamento de ART após a manifestação do profissional ou esgotado o prazo previsto para sua manifestação.

Art. 22. Quando o Crea constatar que as atividades discriminadas na ART não foram executadas, deverá instaurar processo administrativo para cancelamento de ART, encaminhando-o à câmara especializada competente para análise e julgamento.

Art. 23. O Crea decidirá acerca do processo administrativo de cancelamento da ART.

§ 1º Compete ao Crea averiguar as informações apresentadas e adotar as providências necessárias ao caso.

§ 2º O Crea deverá comunicar ao profissional, à pessoa jurídica contratada e ao contratante o cancelamento da ART.

§ 3º Caso sejam verificadas divergências quanto ao cancelamento da ART, o processo deverá ser apreciado pela Câmara Especializada competente.

Seção IV

Da Nulidade da ART

Art. 24. A nulidade da ART ocorrerá quando:

I – for verificada lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão insanável de qualquer dado da ART;

II – for verificada incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do responsável técnico à época do registro da ART;

III – for verificado que o profissional emprestou seu nome a pessoas físicas ou jurídicas sem sua real participação nas atividades técnicas descritas na ART, após decisão transitada em julgado;

IV – for caracterizada outra forma de exercício ilegal da profissão; ou

V – for caracterizada a apropriação de atividade técnica desenvolvida por outro profissional habilitado.

Art. 25. A câmara especializada relacionada à atividade desenvolvida decidirá acerca do processo administrativo de anulação da ART.

§ 1º No caso da constatação de lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão dos dados da ART, preliminarmente o Crea notificará o profissional e a pessoa jurídica contratada para proceder às correções necessárias no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação.

§ 2º No caso em que a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, o processo será apreciado pelas câmaras especializadas competentes e, em caso de divergência, encaminhado ao Plenário do Crea para decisão.

§ 3º O Crea deverá comunicar ao profissional, à pessoa jurídica contratada e ao contratante os motivos que levaram à anulação da ART.

Art. 26. Após a anulação da ART, o motivo e a data da decisão que a anulou serão automaticamente anotados no Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações Confea /Crea - SIC.

Seção V

Da ART de Obra ou Serviço

Art. 27. A ART relativa à execução de obra ou prestação de serviço deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes.

§ 1º No caso de obras públicas, a ART pode ser registrada em até 10 (dez) dias após a liberação da ordem de serviço ou após a assinatura do contrato ou de documento equivalente, desde que não esteja caracterizado o início da atividade.

§ 2º Quando a execução da obra ou prestação de serviço for objeto de contrato global, situação em que dados como endereço, valor do contrato e quantitativos da atividade técnica contratada são identificados por meio de ordem de serviço específica, a ART de obra ou serviço deverá ser registrada da seguinte forma:

a) a ART inicial informará a estimativa dos quantitativos e do valor global do contrato; e, quando forem citados vários endereços da obra ou serviço, o endereço do contratante; e

b) a ART vinculada à ART inicial informará o endereço da obra ou serviço, os quantitativos e o valor relativo a cada ordem de serviço específica.

Art. 28. A coautoria ou a corresponsabilidade por atividade técnica, bem como o trabalho em equipe para execução de obra ou prestação de serviço obriga ao registro de ART, vinculada à ART primeiramente registrada.

Art. 29. A subcontratação de parte ou da totalidade da obra ou do serviço obriga ao registro de ART pelo profissional da pessoa jurídica subcontratada relativa à atividade que lhe foi subcontratada, vinculada à ART do contratante:

I – o profissional da pessoa jurídica inicialmente contratada deve registrar ART de obra ou serviço; e

II – o profissional da pessoa jurídica subcontratada deve registrar ART de corresponsabilidade relativa à atividade que lhe foi subcontratada, vinculada à ART principal.

Parágrafo único. No caso em que a ART tenha sido registrada indicando atividades que posteriormente foram subcontratadas, compete ao profissional substituí-la para adequação ao disposto no inciso I deste artigo.

Art. 30. A substituição, a qualquer tempo, de um ou mais responsáveis técnicos pela execução da obra ou prestação do serviço obriga ao registro de nova ART, vinculada à ART anteriormente registrada.

Art. 31. Compete ao profissional cadastrar a ART de obra ou serviço no sistema eletrônico e efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, nos seguintes casos:

I – quando o profissional for contratado como autônomo diretamente por pessoa física ou jurídica; ou

II – quando o profissional for o proprietário do empreendimento ou empresário.

Art. 32. Compete ao profissional cadastrar a ART de obra ou serviço no sistema eletrônico e à pessoa jurídica contratada efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, quando o responsável técnico desenvolver atividades técnicas em nome da pessoa jurídica com a qual mantenha vínculo.

Seção VI

Da ART de Obra ou Serviço de Rotina

Art. 33. Caso não deseje registrar diversas ARTs específicas, é facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas por meio da ART múltipla.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica ao serviço de rotina executado por profissional integrante do quadro técnico de pessoa jurídica.

Art. 34. Para efeito desta resolução, a atividade técnica relacionada à obra ou ao serviço de rotina pode ser caracterizada como aquela que é executada em grande quantidade ou de forma repetitiva e continuada para diferentes clientes, para diferentes contratos, ou para um mesmo contrato quando objeto de ordens de serviço ou documento equivalente de um contrato global.

Parágrafo único. Poderá ser objeto de ART múltipla contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica.

Art. 35. As atividades técnicas relacionadas a obra ou serviço de rotina que poderão ser registradas via ART múltipla serão objeto de relação unificada, em consonância com esta resolução.

§ 1º A câmara especializada manifestar-se-á sempre que surgirem outras atividades que possam ser registradas por meio de ART múltipla.

§ 2º Aprovada pela câmara especializada, a proposta será levada ao Plenário para apreciação.

§ 3º Após aprovação pelo Plenário do Crea, a proposta será encaminhada ao Confea para apreciação e atualização da relação correspondente.

§ 4º As Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas também poderão propor a alteração das atividades relativas à ART múltipla.

Art. 36. A ART múltipla deve relacionar as atividades referentes às obras e aos serviços de rotina contratados ou desenvolvidos no mês calendário.

Art. 37. A ART múltipla deve ser registrada até o último dia útil do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade.

Parágrafo único. É vedado o registro de atividade que tenha sido concluída em data anterior ou iniciada posteriormente ao período do mês de referência a que corresponde a ART múltipla.

Art. 38. Compete ao profissional cadastrar a ART múltipla no sistema eletrônico e efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, nos seguintes casos:

I – quando o profissional for contratado como autônomo diretamente por pessoa física ou jurídica; ou

II – quando o profissional for o proprietário do empreendimento ou empresário.

Art. 39. Compete ao profissional cadastrar a ART múltipla no sistema eletrônico e à pessoa jurídica efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea da circunscrição onde for exercida a atividade, quando o responsável técnico desenvolver atividades em nome da pessoa jurídica com a qual mantenha vínculo.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica ao registro da ART múltipla de execução de obra ou prestação de serviço de rotina desenvolvido por profissional integrante do quadro técnico de pessoa jurídica de direito público.

Seção VII

Da ART de Obra ou Serviço que Abrange Circunscrições de Diversos Creas

Art. 40. A ART relativa à execução de obras ou à prestação de serviços que abranjam circunscrições de diversos Creas deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes, da seguinte forma:

I – a ART referente à execução de obras ou à prestação de serviços que abranjam mais de uma unidade da federação pode ser registrada em qualquer dos Creas onde for realizada a atividade;

II – a ART referente à prestação de serviço cujo objeto encontra-se em outra unidade da federação pode ser registrada no Crea desta circunscrição ou no Crea onde for realizada a atividade profissional; ou

III – a ART referente à prestação de serviços executados remotamente a partir de um centro de operações deve ser registrada no Crea em cuja circunscrição se localizar o centro de operações.

Seção VIII

Da ART de Cargo ou Função

Art. 41. O vínculo para desempenho de cargo ou função técnica, tanto com pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, obriga à anotação de responsabilidade técnica no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade.

§ 1º A ART relativa ao desempenho de cargo ou função deve ser registrada após assinatura do contrato ou publicação do ato administrativo de nomeação ou designação, de acordo com as informações constantes do documento comprobatório de vínculo do profissional com a pessoa jurídica.

§ 2º Somente a alteração do cargo, da função ou da circunscrição onde for exercida a atividade obriga ao registro de nova ART.

Art. 42. O registro da ART de cargo ou função de profissional integrante do quadro técnico da pessoa jurídica não exime o registro de ART de execução de obra ou prestação de serviço – específica

ou múltipla.

Art. 43. O registro da ART de cargo ou função somente será efetivado após a apresentação no Crea da comprovação do vínculo contratual ou estatutário.

Art. 44. Compete ao profissional ou a empresa cadastrar a ART de Cargo ou Função no sistema eletrônico, cabendo a esta efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea da circunscrição onde for exercida a atividade.

CAPÍTULO II

DO ACERVO TÉCNICO-PROFISSIONAL E DO ACERVO OPERACIONAL

Art. 45. O acervo técnico-profissional é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica.

Parágrafo único. Constituirão o acervo técnico do profissional as atividades finalizadas cujas ARTs correspondentes atendam às seguintes condições:

I – tenham sido baixadas; ou

II – não tenham sido baixadas, mas tenha sido apresentado atestado que comprove a execução de parte das atividades nelas consignadas.

Art. 46. O acervo operacional de pessoas jurídicas é o conjunto das atividades desenvolvidas pela empresa, a partir do registro no Crea, por meio das anotações de responsabilidade técnica comprovadamente emitidas por profissional pertencente ao quadro técnico ou contratado para aquelas atividades.

Seção I

Da Emissão de Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT

Art. 47. A Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do Crea a anotação da responsabilidade técnica pelas atividades consignadas no acervo técnico do profissional.

Art. 48. A CAT deve ser requerida ao Crea pelo profissional por meio de formulário próprio impresso, este podendo ainda ser eletrônico e conter assinatura eletrônica, neste caso por meio de senha pessoal e intransferível, conforme o Anexo III, com indicação do período ou especificação do número das ARTs que constarão da certidão.

Parágrafo único. No caso de o profissional especificar ART de obra ou serviço em andamento, o requerimento deve ser instruído com atestado que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, caracterizando, explicitamente, o período e as atividades ou as etapas finalizadas, atendidas as exigências dos arts. 59 e 60 desta resolução.

Art. 49. O Crea manifestar-se-á sobre a emissão da CAT após efetuar a análise do requerimento e a verificação das informações apresentadas.

§ 1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução.

§ 2º Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa, solicitar outros documentos ou efetuar diligências para averiguar as informações apresentadas.

§ 3º A análise do requerimento para emissão de CAT aos responsáveis técnicos por obras ou serviços executados pelo sócio ostensivo da Sociedade em Conta de Participação deverá ser realizada pela Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, que observará a efetiva participação na execução da obra ou prestação do serviço.

Art. 50. A CAT, emitida em nome do profissional conforme o Anexo II, deve conter as seguintes informações:

- I – identificação do responsável técnico;
- II – dados das ARTs;
- III – observações ou ressalvas, quando for o caso;
- IV – local e data de expedição;
- V – autenticação digital; e
- VI – o objeto contratado, se disponível.

Parágrafo único. A CAT poderá ser emitida por meio eletrônico desde que atendidas as exigências de análise da documentação relativa ao caso específico.

Art. 51. A CAT é válida em todo o território nacional.

§ 1º A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

§ 2º A validade da CAT deve ser conferida no site do Crea ou do Confea.

Art. 52. A CAT deve conter número de controle para consulta acerca da autenticidade e da validade do documento.

Parágrafo único. Após a emissão da CAT, os dados para sua validação serão automaticamente transmitidos ao Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações do Sistema Confea/Crea-SIC.

Seção II

Da Emissão de Certidão de Acervo Operacional - CAO

Art. 53. A Certidão de Acervo Operacional – CAO é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do(s) Creas, o registro da(s) anotação(ções) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s).

Art. 54. A CAO deve ser requerida ao Crea pela pessoa jurídica por meio de formulário próprio, conforme o Anexo VI.

Art. 55. A CAO, emitida em nome da empresa conforme o Anexo V, deve conter as seguintes informações:

- I – Identificação da pessoa jurídica;
- II - Identificação do(s) responsável(veis) técnico(s) da pessoa jurídica;
- III – relação das ARTs, contendo para cada uma delas:
 - a) Identificação dos responsáveis técnicos;
 - b) Dados das atividades técnicas realizadas;
 - c) Observações ou ressalvas, quando for o caso.
- IV – local e data de expedição; e
- V – autenticação digital.

Parágrafo único. A CAO poderá ser emitida por meio eletrônico.

Art. 56. A CAO é válida em todo o território nacional.

§ 1º A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

§ 2º A validade da CAO deve ser conferida no site do Crea ou do Confea.

Art. 57. A CAO deve conter número de controle para consulta acerca da autenticidade e da validade do documento.

Parágrafo único. Após a emissão da CAO, os dados para sua validação serão automaticamente transmitidos ao Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações do Sistema Confea/Crea-SIC.

Seção III

Do Registro de Atestado

Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada.

Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado.

§ 2º Em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, o profissional estará sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Art. 60. O registro de atestado deve ser requerido ao Crea pelo profissional por meio de formulário, conforme o Anexo III, e instruído com original e cópia, ou com cópia autenticada, do documento fornecido pelo contratante.

§ 1º Para efeito desta resolução, somente será objeto de registro pelo Crea o atestado emitido sem rasuras ou adulteração, e que apresentar os dados mínimos indicados no Anexo IV.

§ 2º O requerimento deverá conter declaração do profissional corroborando a veracidade das informações relativas à descrição das atividades constantes das ARTs especificadas e à existência de subcontratos ou subempreitadas, bem a responsabilidade civil e criminal pela declaração.

§ 3º Será mantida no Crea uma cópia do atestado apresentado.

Art. 61. O atestado que referenciar serviços que foram parcialmente concluídos deve explicitar o período e as etapas executadas.

Parágrafo único. O atestado parcial que se referir a ordens de serviços específicas, em caso de contrato global, deve conter informações tanto do contrato global quanto das ordens de serviço específicas ao objeto do requerimento.

Art. 62. O atestado que referenciar serviços subcontratados ou subempreitados deve estar acompanhado de documentos hábeis que comprovem a sua efetiva contratação, além da declaração do responsável técnico principal ou dos representantes das partes contratantes da subcontratação ou da subempreitada, da efetiva participação do profissional e/ou da empresa subcontratada na obra ou serviço.

Parágrafo único. Podem ser considerados documentos hábeis: contrato, trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, notas fiscais, ordens de serviço, termo de recebimento de obra, ou outro documento que o Crea julgue hábil.

Art. 63. No caso de obra ou serviços próprios, o atestado deve estar acompanhado de documento público que comprove a conclusão da obra ou serviço expedido pela prefeitura, por agência reguladora ou por órgão ambiental, dentre outros.

Art. 64. O Crea manifestar-se-á sobre o registro do atestado após efetuar a análise do requerimento e a verificação dos dados do atestado em face daqueles constantes dos assentamentos do Crea relativos às ARTs registradas.

§ 1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução.

§ 2º Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa fundamentada, solicitar outros documentos ou efetuar diligências para averiguar as informações apresentadas.

§ 3º Em caso de dúvida fundamentada, o processo será encaminhado à câmara especializada para apreciação.

§ 4º Em caso de dúvida quando a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, o processo será apreciado pelas câmaras especializadas competentes e, em caso de divergência, encaminhado ao Plenário do Crea para decisão.

Art. 65. O registro de atestado será efetivado por meio de sua vinculação à CAT, que especificará somente as ARTs a ele correspondentes.

§ 1º A veracidade e a exatidão das informações constantes do atestado são de responsabilidade do seu emitente.

§ 2º A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

§ 3º A CAT apresentará informações ou ressalvas pertinentes em função da verificação do registro do profissional e da pessoa jurídica à época da execução da obra ou da prestação do serviço, bem como dos dados do atestado em face daqueles constantes dos assentamentos do Crea relativos às ARTs registradas.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 66. É facultado ao profissional e a empresa requerer por meio de formulário, conforme os Anexos III e VI, certidão que relaciona as ARTs registradas no Crea em função do período ou da situação em que se encontram.

Art. 67. Compete ao Crea, sempre que necessário, averiguar as informações apresentadas e adotar as providências necessárias ao caso.

Art. 68. Os critérios e os procedimentos para regularização de obra ou serviço concluído sem a anotação de responsabilidade técnica são objeto de resolução específica.

Art. 69. Os valores de registro e de serviços disciplinados nesta resolução são objeto de legislação específica.

Art. 70. O Confea consolidará em tabelas auxiliares os parâmetros que, unificados nacionalmente, serão disponibilizados pelo sistema eletrônico de registro de ART de todos os Creas, quais sejam:

I – Nível de atuação;

II - Atividade Profissional; e

III – Obra/serviço e, se for o caso, respectivo complemento, consolidadas pelo Confea anualmente.

Art. 71. Após a implantação da infraestrutura tecnológica para o Sistema de Informações Confea /Crea - SIC, o Crea que deixar de atualizar as informações neste banco de dados será considerado inadimplente até a regularização da pendência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 72. O Crea terá até 120 dias a partir da entrada em vigor desta resolução para promover a adaptação de suas rotinas administrativas aos novos procedimentos previstos para a anotação de responsabilidade técnica e a composição do acervo técnico, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Confea.

Parágrafo único. Para atendimento ao disposto no caput deste artigo, o Crea deverá adotar as seguintes providências:

I – instituir plano de comunicação para divulgar aos profissionais e às pessoas jurídicas os procedimentos que serão alterados ou implantados a partir da vigência desta resolução;

II - reformular os atos administrativos que contrariem as novas disposições; e

III – aprovar outros atos administrativos que se façam necessários para o cumprimento desta resolução.

Art. 73. O Crea terá até 120 dias a partir da entrada em vigor desta resolução para implantar a infraestrutura tecnológica necessária e adaptar seu sistema corporativo aos novos procedimentos eletrônicos previstos para a anotação de responsabilidade técnica e a composição do acervo técnico, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Confea, quais sejam:

I – registro, baixa, cancelamento e anulação de ART;

II – emissão de certidão de acervo técnico-profissional e acervo operacional;

III – registro de atestado.

IV – consulta às ARTs registradas e às CATs e CAOs emitidas; e

V – anotação no Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações Confea /Crea - SIC das informações referenciadas nesta resolução.

§ 1º Até que a implantação da infraestrutura tecnológica e a adaptação do sistema corporativo do Crea se efetivem, os novos procedimentos previstos para o registro e a baixa da ART poderão ser disponibilizados ao profissional por meio de formulário impresso nos moldes dos anexos desta resolução.

§ 2º Até que a implantação da infraestrutura tecnológica e a adaptação do sistema corporativo do Crea se efetivem, a CAT e CAO poderão ser emitidas manualmente e assinada pelo presidente ou por empregado do Crea, desde que conste da certidão referência expressa a esta delegação.

Art. 74. O registro de ART manualmente preenchida somente será efetivado de forma excepcional com a apresentação ao Crea da justificativa fundamentada, via assinada e do comprovante do pagamento do valor correspondente.

Art. 75. Os procedimentos previstos para a anotação de responsabilidade técnica serão obrigatórios somente para as ARTs registradas de acordo com os formulários constantes do Anexo I.

Parágrafo único. Os procedimentos para análise de acervo técnico serão obrigatórios para todas as ARTs, independentemente da data de registro.

Art. 76. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 77. Revoga-se a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, e também todas as disposições da Decisão Normativa nº 85, de 31 de janeiro de 2011, que forem contrárias ao texto da presente resolução.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 03/04/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740631** e o código CRC **02991E45**.
